



N.º 2

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
EFECTUADA NOS DIAS 30 DE ABRIL E 5 DE
MAIO DE 2015**

Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e quinze, reuniu, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

I – Nos termos do nº 8 do artigo 47º do Regimento:

1. **Apreciação da petição «Fim dos circos com animais em Évora»,** subscrita por um conjunto de cidadãos.

II – Nos termos da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, a CME apresenta, para deliberação e conhecimento (n.º 5) da AME, os seguintes pontos:

1. **Prestação de Contas de 2014;**
2. **Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para instalação de atividades económicas;**
3. **Alteração ao Regulamento da Comissão Municipal de Economia e Turismo de Évora;**
4. **Doação, à Freguesia de S. Bento do Mato, de imóvel sito no número 16 da Rua Conde das Galveias, em Azaruja;**
5. **Informação do Presidente da CME acerca das atividades e da situação financeira do município.**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – António Jorge de Paiva Jara

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

Face à ausência da Sra. 1ª Secretária, o Sr. Presidente solicitou ao G. M. do PS que indicasse um membro para a substituir, tendo o Sr. Henrique Troncho sugerido o Sr. **José Luís Cardoso** para ocupar o lugar, seu substituto legal nesta reunião, cujo nome foi aprovado por unanimidade pelo colectivo.

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Capoulas Santos, M.ª Clara Grácio, António Dieb, Jorge Lourido, Bernardino Páscoa, Duarte Guerreiro, M.ª Helena Costa, Paula Nobre de Deus, Nuno Alas, M.ª Elmina Lopes (em substituição de Válder Lóios), Henrique Troncho, Alexandre Varela, Margarida Almeida, Nuno Leão (em substituição de M.ª Augusta Pereira), Francisco Chalaça, Luís Garcia, Helena Zuber (em substituição de M.ª de Lurdes Nobre), João Simas, João Bilou, Gertrudes Pastor, José Russo, Jerónimo José, Nuno de Deus, Ezequias Romão, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, António Maduro e Lúcio Guerreiro.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos(as) Vereadores(as) João Rodrigues, Silvino Costa e Cláudia Pereira.



PRIMEIRA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** cumprimentou os presentes e informou que se ia dar cumprimento ao novo Regimento, concedendo-se a palavra ao público por um período de 15 minutos, para falar sobre temas que não tivessem a ver com a ordem de trabalhos.

A primeira munícipe a inscrever-se foi a Sra. **Amália Oliveira**, a qual leu o seguinte texto: «Normalmente, quando não concordo com alguma coisa, procuro entender as várias razões porque estas acontecem. Às vezes não concordo só porque sim, mas, a maior parte das vezes, tenho razões válidas para ser contra ou ser a favor. Muitas vezes posso não concordar com determinadas práticas, mas percebo-as, como é o caso da caça. Não gosto, mas percebo que é importante, economicamente.

Fiz depois um exercício para entender a utilização de herbicidas neste concelho. Tentei perceber as razões porque são utilizados e deparei-me com os seguintes: principalmente razões técnicas, que são muitas vezes apresentadas para a utilização, ou seja, existem ervas e as pessoas não gostam. Mas gostava que me explicassem se um monte de ervas verdes, por vezes com flores, é mais feio do que um monte de ervas secas com lixo à mistura. Lamento informar, mas nas áreas onde há ervas também há lixo. E as ervas quando morrem também morrem de pé. Não consigo perceber, então, a razão estética. Consigo perceber que se cortem as ervas, ficam cortadas e são mais fáceis de limpar, assim como o lixo. Podemos, então, fazer outro exercício, desta vez económico, um factor que importa a muita gente: o corte versus herbicidas. Para a utilização do herbicida necessitamos, normalmente, de um tactor, com o respectivo reboque, gasóleo, um tractorista e um manipulador do pulverizador. Para o corte, precisamos da máquina de cortar, de um operador e do gasóleo. Nesta parte, normalmente, ganha a versão mais económica, que é a utilização do cortador. Até acredito que as horas de trabalho gastas pelo trabalhador equilibrem a situação, mas, mesmo assim, no meu ponto de vista, ganha sempre o cortador. Analisando o aspecto ecológico, usam-se pesticidas que, por muito fracos que sejam, são produtos químicos venenosos, senão não faria sentido usá-los, produto químico que pode ser lavado pela chuva, que chega à barragem através das canalizações das águas pluviais e que atinge os lençóis freáticos e que polui os solos.

Matar ervas na cidade e no concelho, que, muitas vezes, são importantíssimas para ajudar a diminuir a profundíssima pegada ecológica que fazemos diariamente. As ervas permitem, além disso, com a existência de semente e folhas, alimentar aves e borboleta que gostamos de ver pela cidade. Matar ervas que vivem no campo, para mim, não faz o mínimo sentido.

Não podemos esquecer que sempre que são usados herbicidas estamos a aumentar as possibilidades de alguém contrair cancro, isto apesar de um estudo recente, patrocinado pela Monsanto, ter vindo dizer que não há qualquer relação entre o cancro e a sua utilização. No entanto, a QUERCUS veio, há bem pouco tempo, chamar à atenção para estudos que dizem exactamente o contrário.

Normalmente, os trabalhadores que espalham os herbicidas não usam máscaras nem luvas. Já os testemunhei várias vezes. Todas as vezes que são utilizados herbicidas neste concelho, cães e gatos vão parar aos veterinários doentes e, por vezes, a morrer.

Tentei apresentar-vos as várias razões para que Évora comece a ser um dos poucos concelhos deste país livre da utilização de herbicidas e espero que a Câmara seja permeável e perceba a quantidade de inconvenientes, desde para a saúde como os económicos, para que o deixe de utilizar».



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Depois, o Sr. **Capoulas Santos** saudou a reaparição da oradora antecedente, ex-2ª Secretária da AME, e revelou que a bancada do PS reconhecia como interessante a sua proposta, anunciando que a própria a subscrevia como recomendação ao Executivo e esperando que este não deixasse de estar receptivo à mesma, uma vez que existiam equipamentos mecânicos capazes de suprir a falha.

Por sua vez, a Sra. **Clara Grácio** anunciou que a CDU considerava a questão pertinente e que era algo que se tinha que ter em conta no futuro, na realidade.

O Sr. **Nuno Leão** achou o assunto colocado extremamente pertinente e que eram precisos mais munícipes da mesma qualidade, para alertarem para os problemas do ambiente, não deixando de se regozijar por todas as bancadas concordarem com a recomendação.

Ficando privado, temporariamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** comunicou que o BE se associava, na íntegra, ao exposto pela Sra. Amália e agradeceu o seu gesto.

Posto isto, o Sr. **Presidente** agradeceu a intervenção da Sra. Amália, crendo que o tema por si focado iria ser tido em conta pela Administração Municipal, e facultou a palavra a outro munícipe.

O Sr. **José Manuel Dias** começou por fazer menção às passagens subterrâneas dos cabos, tendo depois sido interrompido pelo Sr. **Presidente**, porque supunha que o mesmo iria falar acerca do assunto inicial, informando-o que poderia falar no fim.

Retorquindo, o Sr. **José Manuel Dias** opinou que poderia expressar-se sobre qualquer tema dentro do tempo concedido.

Reagindo, o Sr. **Presidente** advogou que os assuntos deviam ser apresentados pelo público inicialmente, para depois a Assembleia discuti-los em conjunto, de modo a não se ultrapassar os 15 minutos.

Entretanto, o Sr. **Bruno Martins** defendeu que qualquer munícipe podia chegar atrasado e falar sobre qualquer matéria dentro do período estipulado.

Em resposta, o Sr. **Presidente** participou que não estava de acordo, por entender que os temas deviam ser apresentados no início e depois a A. M. pronunciar-se sobre eles, segundo a sua interpretação do Regimento, não deixando de questionar ao plenário o que pensava sobre o assunto, porque era a primeira vez que se estava a pôr em prática uma determinação do documento atrás referido.

O Sr. **Henrique Troncho** opinou que os elementos do público eram livres de exporem as situações que entendessem dentro dos 15 minutos, deste que não trouxessem pontos que constassem na ordem do dia.

Por seu turno, A Sra. **Clara Grácio** lembrou que houvera uma alteração qualificativa no Regimento, possibilitando à assistência não estar à espera do final das reuniões para poder intervir, bem como que era a primeira vez que o supra citado estava a ser experimentado, pelo que, na sua óptica, era necessário haver alguma adaptação.

Posteriormente, o Sr. **Jorge Lourido** advogou que os 15 minutos, segundo o espírito do autor da proposta do Regulamento e dos membros da Assembleia que a tinham aprovado, deviam ser apenas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

dedicados ao público, considerando que as intervenções dos eleitos deste Órgão não deviam contar para o aludido espaço de tempo.

De imediato, O Sr. **Presidente** recordou que o plenário vinha seguindo, no final das sessões, o esquema que apresentara e que era a primeira vez que se introduzia o novo sistema, pelo que era natural que existissem algumas dúvidas quanto à forma de procedimento.

A seguir, o Sr. **Nuno Alas** deu a conhecer que o PSD partilhava tudo os que os colegas da A. M. tinham acabado de dizer, julgando que qualquer município podia pedir para falar durante os 15 minutos estabelecidos.

Findo este ciclo de alocações, o Sr. **Presidente** voltou a convidar o Sr. José Manuel Dias a discursar, o qual se recusou.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Passando ao PAOD, o Sr. **Presidente** divulgou que tinham entrado na Mesa diversas propostas para debate e votação, as quais numerou por ordem de chegada, dando depois a palavra ao 1º subscritor de um voto de pesar, intitulado «**Pelas recentes mortes no Mediterrâneo**», para que o lesse.

O Sr. **Luís Garcia** leu o texto na globalidade, cuja folha se anexa a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** divulgou que o G. M. do PS estava de acordo com o fundamental da proposta, apesar de achar um pouco despropositado o anti-europeísmo manifestado, e que a iria votar favoravelmente, por se tratar duma situação deveras dramática e revoltante.

O orador seguinte foi o Sr. **Capoulas Santos**, que considerou que aquele era um tema sobre o qual todos deviam evitar a polémica, mas não deixou de censurar que se estivesse a fazer um ataque desabrido à União Europeia e à NATO e não houvesse uma palavra para criticar os regimes despóticos de África, que estavam a conduzir à miséria milhões de cidadãos, que, na redacção do documento, passavam incólumes. *“A culpa da miséria de regimes corruptos, muitos deles apoiados, durante décadas, pelo bloco que aqui parece estar sempre subjacente nas intervenções da CDU, como se a União Soviética ainda existisse, e utilizando como criminosas sistemáticas a União Europeia e a NATO, que, segundo diz o voto de pesar, desencadeiam no continente africano acções que provocam gigantescas...Parece-me que a dignidade do tema não é compatível com a utilização de uma linguagem sectária, aliás coerente com a posição do PCP, que é contra, mas que é uma opção que foi sufragada reiteradamente pelos portugueses, desde 1986, votando maciçamente, em várias eleições, em partidos que defendem a integração europeia, pelo que julgo que isso é completamente descabido. Assim, apelo a que se encontre um texto mais moderado e que se inclua, num parágrafo, uma crítica severa aos regimes corruptos e despóticos africanos, que lançam na miséria milhares de cidadãos”*, concluiu.

Por sua vez, o Sr. **Nuno Leão** disse que a bancada do PSD não via necessidade de se culpar a União Europeia e a NATO pela tragédia que estava a suceder, sugerindo que fosse reformulado o teor do voto de pesar, a fim de o mesmo obter uma aprovação por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ficando desprovido, provisoriamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** agradeceu aos eleitos da CDU terem trazido o voto de pesar à consideração da A. M., anunciando que o BE subscrevia inteiramente o que estava escrito, embora reconhecendo que os governos corruptos e prepotentes de África também deviam ser condenados.

Em resposta às observações do Sr. Capoulas Santos, o Sr. **Luís Garcia** admitiu que se tratava de um lapso, não deixando de lembrar que os falados regimes africanos eram tutelados pelos senhores da guerra situados na esfera ocidental do Mundo.

Mais à frente, colocou em dúvida que a proposta contivesse um sectarismo assim tão fundo, justificando que o próprio Claude Juncker acusava a Europa de não ter atitudes muito mais agressivas para criar corredores de migração legal e de não atacar as causas da pobreza extrema e da guerra que se estavam a viver em África. Apesar de tudo, encarou a possibilidade de alterar o texto, para se fazer referência aos regimes corruptos e ditatoriais daquela zona do globo.

Logo após, o Sr. **Jorge Lourido** reiterou que era necessário fazer menção à natureza de muitos regimes africanos, também provocadores da guerra, frisando, contudo, que não se podia escamotear a responsabilidade da União Europeia na tragédia que estava a ocorrer, para mais tendo apenas conseguido aprovar a triplicação dos fundos para salvar as vidas dos migrantes, verba considerada muito escassa, uma vez que não chegava sequer a 1/3 do dinheiro que a Itália estava a gastar com as operações.

Tendo já procedido à alteração, o Sr. **Luís Garcia** comunicou que o penúltimo parágrafo passaria a ser o seguinte, a seguir a Médio Oriente: «**aliadas aos regimes despóticos e corruptos destas regiões do planeta, provocando (...)**».

Corroborando as palavras proferida pelo seu correligionário N. Leão, o Sr. **Nuno Alas** fez sentir que era no velho continente que a política de imigração conseguia ser mais justa, exemplificando com o caso de França, entendendo que, na matéria, não devia de haver uma solução isolada dos países mais fustigados (Itália ou Grécia), mas sim uma verdadeira política regulada pela União Europeia. Por lhe parecer que o princípio era nobre e que valia o apoio da bancada do PSD, revelou que a mesma se iria abster.

Voltando a discursar, o Sr. **Henrique Troncho** opinou que a emenda piorara radicalmente o texto, dando a ideia de que havia uma aliança entre a U. E. e o países corruptos africanos, considerando tal inaceitável. Para si, não se podia censurar as duas partes por igual.

Face ao exposto, o Sr. Luís Garcia propôs que se substituísse o termo «**aliadas**» pela frase «**bem como os regimes (...)**».

Ficando suspenso, temporariamente, da sua função de 1º Secretário, o Sr. **José L. Cardoso** defendeu que a questão se resolveria se se solucionassem os problemas de fundo das nações de onde provinham os imigrantes.

Posteriormente, o Sr. **Henrique Troncho** solicitou que se fizesse uma pausa de cinco minutos para os membros do PS poderem conferenciar, o que foi aceite pelo colectivo.

Retomados os trabalhos, o Sr. **Luís Garcia** anunciou que o 4º parágrafo ficava com a seguinte redacção: «**Os membros da Assembleia Municipal de Évora responsabilizam a União Europeia e a sua injusta política de imigração por mais esta tragédia, a maior envolvendo imigrantes no**



Mediterrâneo. Tragédias que já vitimaram dezenas de milhares de seres humanos nos últimos anos e que são inseparáveis das políticas de guerra, ingerência e de domínio económico, que as principais potências da U. E. e da NATO desencadeiam no Continente Africano e no Médio Oriente, bem como das políticas dos regimes despóticos e corruptos dos países de origem, provocando gigantescas ondas de refugiados de guerra e um êxodo em massa, que foge da fome e da pobreza extremas».

Não querendo mais ninguém pronunciar-se sobre o voto de pesar, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e seis votos a favor (treze do PS, doze da CDU e um do BE) e três abstenções (do PSD).

Declaração de voto do Sr. Nuno Alas: “Nós lamentamos como este voto de pesar foi apresentado, porque se instrumentalizou aqui algo extremamente importante, com outro objectivo que não aquele que, efectivamente, deveria ter sido feito, o de colocar toda a atenção em cima do problema da emigração. Daí a justificação para a nossa abstenção”.

Declaração de voto do Sr. Capoulas Santos: “*Votámos favoravelmente o voto de pesar porque a tragédia humanitária que diariamente se desenrola no Mediterrâneo e nos choca e violenta não merece que nos detenhamos sobre quaisquer outras considerações. Lamentamos, contudo, profundamente e causa-nos a maior tristeza e repulsa que haja quem seja capaz de utilizar um drama desta natureza como arma de arremesso na luta político-partidária*”.

Passando ao documento n.º 2, designado «**Contra a municipalização das áreas sociais**», o Sr. **Presidente** convidou a respectiva 1ª subscritora a apresentá-lo.

A Sra. **Gertrudes Pastor** leu a moção na totalidade, ficando a mesma junta a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** divulgou que o G. M. do PS concordava com a proposta e que a iria votar favoravelmente.

Por seu turno, o Sr. **Nuno Alas** advogou que, em muitas áreas, as câmaras municipais podiam desempenhar um papel muito melhor do que o Estado, nomeadamente na do apoio social, na qualidade de coordenadoras, entendendo o PSD que, encontrando-se as soluções, para dar respostas às pessoas, mais perto delas, poder-se-ia a prestar um melhor serviço à população, não se opondo a que houvesse uma maior descentralização de competências.

Ripostando, o Sr. **Henrique Troncho** explicou que a bancada do PS iria votar a favor precisamente porque lhe parecia que a moção era a favor da municipalização, julgando que o Decreto-Lei n.º 30/2015 estabelecia desresponsabilização, visando a transferência de competências para as autarquias, que deviam de ser assumidas pelo Estado.

Entretanto, o Sr. **Jorge Lourido** chamou à atenção para o 3º parágrafo (**Em matéria de transferência de competências, a solução deverá passar por uma verdadeira descentralização, onde o Poder Local Democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, em matérias que faça sentido à luz do princípio da complementaridade e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado**), crendo que tal arrazoado não poderia ser razão justificável para o PSD votar contra.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Verificando a inexistência de mais inscrições para debater o documento n.º 2, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo ele sido aprovado por maioria, com trinta votos a favor (dezasseis da CDU, treze do PS e um do BE) e três votos contra (do PSD).

Posto isto, o Sr. **Presidente** facultou a palavra à 1.ª subscritora da proposta n.º 3, denominada «**Dia do Trabalhador**», para que a lesse.

A Sra. **Paula Nobre de Deus** leu a moção integralmente, cuja folha fica apensa a esta acta.

O Sr. **Nuno Alas** proferiu que a bancada do PSD se revia nas palavras pronunciadas pela oradora antecedente e que a mesma iria votar favoravelmente.

A Sra. **Clara Grácio** comunicou que a CDU concordava com o que estava escrito na moção, tanto mais que defendia a dignificação do trabalho e era contra a precarização e a desigualdade do salário entre homens e mulheres, indo-a votar a favor.

Constatando que mais ninguém queria debater o documento n.º 3, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

A seguir, o Sr. **Presidente** convidou o autor de uma recomendação, designada «**Elaboração de estudo sobre o impacto da eventual implantação de empreendimento comercial na zona das Portas de Aviz**», a descrevê-la.

Ficando desprovido, até ao final da discussão da proposta em apreço, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu-a na globalidade, a qual se anexa a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** louvou a atitude que a C. M. vinha mantendo, de auscultação dos partidos políticos sobre a matéria, pensando que era uma boa forma de trabalhar.

Por outro lado, observou que a importância do projecto e as consequências que poderiam advir dele ficariam melhor acauteladas se houvesse um estudo de impacto feito por uma entidade de reconhecida capacidade e mérito.

A fim de os membros da A. M. ponderarem sobre o seu sentido de voto, o Sr. **Presidente da CME** esclareceu que a única razão pela qual o PUE permitia a construção do empreendimento comercial era porque o município detinha terrenos naquela zona, podendo, porventura, influenciar o dito.

Mais à frente, participou que fora feito um estudo pela Prof.ª Teresa Barata Salgueiro, considerando-o credível, embora reconhecendo que o mesmo já estava desactualizado, face aos dados à data conhecidos, mas reconhecendo que ele abordava o impacto não só do projecto em causa, mas de todos os empreendimentos comerciais no concelho, para si de maior abrangência e de maior capacidade para definir uma política sobre a questão.

Para concluir, confessou que o Executivo vinha trabalhando com base nos calendários da edilidade e não dos promotores, porque se não fosse assim há muito que já teria apresentado uma proposta, temendo que, se se demorasse demasiado tempo a tomar uma decisão, pudesse não haver lugar a proceder em conformidade, ou seja, os atrás citados poderem desconsiderar a possibilidade.

Depois, o Sr. **António Dieb** afirmou: “*De facto, existe um estudo, que foi muito «suado» para que fosse realizado, que foi consensualizado em reunião de Câmara e foi saudado pelos agentes económicos mais directamente interessados nas*



conclusões do mesmo. Penso que, de facto, não podemos estar a dizer sim ou não a determinado tipo de investimentos sem ponderar não apenas os impactos de curto prazo, mas também os de médio prazo, que serão mais relevantes. Independentemente da opinião de cada um, há aspectos que, para nós, são particularmente relevantes e que terão que ser incluídos na matriz de decisão e reflexão da opinião de cada pessoa. É que não se trata de vender um terreno para uma determinada finalidade, sendo que ele foi identificado com base num conjunto de critérios técnico-científicos, absolutamente claros no estudo, e foi identificado como a melhor solução no sentido de não contrariar aquilo que é a existência da centralidade do centro histórico, mas sim no sentido de lhe dar complementaridade e extensão natural de um recurso territorial. Era a única porta do centro histórico que estava ainda não condicionada e entendeu-se que era a única forma de o fazer esticar. Consta do estudo, claramente, um conjunto de orientações daquilo que tem que ser salvaguardado, em termos da alienação do terreno para aquele fim, em concreto. A preocupação de não ser mais um investimento comercial, mas sim um investimento que tenha impactos para além da cidade e do concelho, que tem que funcionar como bandeira de valorização do território e não apenas mais um igual a todos os outros. A preocupação com os mixes de oferta que têm que estar consagrados nesse empreendimento, caso ele se construa, e constam, em actas de reuniões, preocupações diferentes e complementares ao estudo efectuado, que são: pode a C. M. estabelecer, no caderno de encargos, um conjunto de contrapartidas, para que quem o adquirir para aquele fim, para oferecer à cidade. Por exemplo, uma percentagem do valor bruto de facturação ou uma percentagem do valor líquido das receitas obtidas pelo empreendimento, que são facilmente verificáveis ao nível do IRC. E que essa percentagem de receitas seja dada no sentido da recuperação do centro histórico, ou em verba, para que a Câmara a invista em obras, ou em obra concreta do próprio promotor, tal como a garantia de assegurar a regularidade de ligações entre a Praça de Giraldo e a entrada do centro comercial e a garantia de uma percentagem do negócio reverter a favor da animação social e cultural do centro histórico. Tudo isto está indiciado no estudo e discutido em actas de reuniões de há vários anos da CME. Foi difícil chegar a este entendimento entre os sete vereadores da altura. Não se ponha em causa o nosso território apenas porque queremos reiniciar este processo. A Câmara não pode ignorar uma mais-valia financeira objectiva, que necessita para prestar um melhor serviço às populações. E aqueles que têm o dever de representar as populações não podem apenas ir atrás do valor financeiro, têm que ponderar um conjunto de contrapartidas, que deverão ser exigidas a quem investir”.

Voltando a intervir, o Sr. **Henrique Troncho** enfatizou que, eventualmente, a generalidade dos membros da A. M. não conhecia o estudo, pelo que alvitrou que o mesmo fosse distribuído, para que cada eleito ponderasse sobre a resposta que fora ali dada, porque se fosse assim não valia a pena estar a fazer um novo.

Retorquindo, o Sr. **Bruno Martins** declarou que julgava que o estudo que o orador anterior se referira fora distribuído a todos os partidos, pelo menos ao BE, adiantando que o documento era fiável e estava bem construído, mas não estava actualizado, não se importando de alterar a recomendação para que ele fosse renovado, em vez de se elaborar um novo. De qualquer forma, opinou que não modernizá-lo não lhe parecia uma boa prática, uma vez que já tinham passado alguns anos. Neste sentido, perguntou ao Executivo qual era a data do estudo e se o considerava ser uma fonte actualizada para determinar a tomada de decisão.

Posteriormente, a Sra. **Clara Grácio** noticiou que se lembrava do estudo, por ter sido bastante falado e por ser um tema grave e por ter repercussões importantes para a urbe e para o concelho, crendo que ele fora preparado em 2007 ou em 2008, acrescentando que o próprio fazia uma avaliação global e abrangente da existência de centros comerciais na região e que não era redutor relativamente à capacidade de absorção de um ou vários estabelecimentos do género. Segundo a sua óptica, impunha-se fazer uma reflexão acerca do documento, de modo a modernizá-lo, entendendo que era um tema demasiado marcante para estar reduzido a uma só questão e que a A. M. deveria fazer uma discussão ampla só sobre ele e não estar já a tomar um pré decisão, com base numa recomendação.



Por sua vez, o Sr. **Jorge Lourido** informou que não poderia votar favoravelmente uma proposta daquela natureza, porque continha um conjunto de imprecisões e porque, a ser aprovada, arrastaria o processo de uma forma inexequível. No entanto, chamou à atenção para o facto de a única possibilidade que a Câmara tinha de influenciar qualquer localização, dimensão ou serviço era se o complexo fosse erigido nos terrenos em apreço.

Paralelamente, admitiu que as questões das condicionantes e das contrapartidas é que poderiam estar muito desactualizadas, ao contrário dos demais vectores do projecto.

Intervindo novamente, o Sr. **Nuno Alas** advogou que uma eventual revisão do estudo só iria incidir sobre o retorno do investimento dos promotores, não olvidando que a partir da década de 70, do século passado, o centro histórico estava a sofrer o problema da desertificação, com a perda de população e o abandono dos edifícios.

Entretanto, o Sr. **José Russo** registou as observações relativas à forma como a CME vinha conduzindo o processo e o facto de muitas entidades já terem sido ouvidas, transmitindo que não estava de acordo com a recomendação. Neste contexto, acentuou que lhe parecia importante que o Sr. Presidente da autarquia fizesse um ponto da situação, relativamente às auscultações efectuadas, para o plenário ficar com uma ideia do que era o sentir das forças políticas, da população e dos comerciantes acerca da matéria, achando que não se podia perder mais tempo.

Tornando a utilizar a palavra, o Sr. **Bruno Martins** divulgou que iria alterar a proposta, visando a actualização do estudo, sem deixar de frisar que ela não representava uma pré- decisão, mas, pelo que já ouvira das outras forças políticas, pressupunha que já havia uma decisão tomada. Neste domínio, clarificou que o BE ainda não tinha uma posição, porque não possuía os dados suficiente para tomá-la.

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da autarquia** considerou que o estudo estava estruturalmente actualizado e conjunturalmente desactualizado, o qual, para si, não tinha só uma visão pontual sobre o projecto em apreço, mas também uma percepção global acerca do impacto de todos os centros comerciais do concelho.

Por outro lado, clarificou que a edilidade dera mostras que não queria apresentar ali uma sugestão tirada da cartola, tendo assumido, sim, o compromisso de fazer um levantamento, recolher os dados todos e falar com os partidos políticos antes de apresentar uma proposta concreta. Face a esta posição, atreveu-se a alvitrar ao BE que retirasse a recomendação, uma vez que o comprometimento atrás referido era para honrar.

Para finalizar, especificou que ainda era cedo para apresentar os resultados das audições, na medida em que ainda havia algumas a decorrer, designadamente com as associações empresariais, tendo sido necessário prolongá-las por mais algum tempo, não excessivamente.

Contrapondo, o Sr. **Bruno Martins** anunciou que não iria retirar a recomendação, por achar que o concelho merecia o ideal, comunicando, para tanto, que iria modificar o ponto 2 do documento, que iria passar a ser o seguinte: «**Não está actualizada a avaliação do real impacto de um eventual empreendimento comercial nesta zona da cidade e recomenda que o Executivo proceda à actualização do estudo elaborado em 2007, para avaliar, de forma objectiva e à data, o impacto de empreendimentos comerciais no concelho de Évora, com dados específicos sobre esta zona da cidade;**».



Tal informação motivou o Sr. **Henrique Troncho** a declarar que o G. M. do PS entendia que a modernização do estudo era uma medida importante e que as outras questões que estavam a ser tratadas deviam ser ponderadas, pelo que o próprio se iria abster na votação.

Perante o compromisso assumido pela Administração Municipal, o Sr. **António Dieb** exprimiu que a recomendação perdera toda a oportunidade, pelo que não havia lugar a uma votação favorável por parte do PSD.

Por sua vez, a Sra. **Clara Grácio** defendeu que a atualização de um estudo não podia ser feita introduzindo-lhe apenas algumas alterações e que a palavra atrás sublinhada tinha que ter conteúdo, acrescentando que o estudo produzido em 2007, em termos das envolventes, das condicionantes e da capacidade de abrangência da área examinada, ainda tinha algo de positivo, bem ponderado e reflectido. Assim, considerou que o facto de se votar a favor de uma recomendação daquele tipo significaria tomar uma posição, coisa que não queria fazer precipitadamente, mas sim pensadamente, quando tivesse os dados completos na sua posse, pelo que não lhe restava outra hipótese que não fosse votar contra.

Não desejando mais ninguém debater a proposta n.º 4, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, a qual foi reprovada por maioria, com dezasseis votos contra (da CDU), 1 voto a favor (do BE) e dezasseis abstenções (treze do PS e três do PSD).

Passando ao documento n.º 5, com o título «**Deliberação da AME sobre a Taxa de Ocupação de Subsolo**», o Sr. **Presidente** convidou o respectivo 1º signatário a apresentá-lo.

O Sr. **Francisco Chalaça** leu a moção na totalidade, ficando ela junta a esta acta.

Como quase todos os grupos tinham o tempo para intervenção esgotado, o Sr. **Presidente** pôs à consideração do colectivo a possibilidade da sua duplicação, o que foi consensualmente aceite.

Relativamente ao assunto, o Sr. **Presidente da autarquia** disse: “*Como é sabido, a actual Câmara não propôs qualquer alteração ao cálculo das taxas que existiam, que vinham do mandato anterior. Portanto, a estimativa das taxas da TOS é exactamente igual às anteriores, decididas em reuniões de Câmara e da A. M. A única coisa que este Executivo propôs foi uma actualização da TOS, de 2013 para 2014, de 0,8% e nenhuma actualização de 2014 para 2015. Portanto, o cálculo da TOS e os valores que foram aí referidos, que admito que possam corresponder à verdade, não são da responsabilidade desta Administração, que, em rigor, não pode decidir uma alteração, em baixa, de qualquer taxa, tendo em conta os compromissos assumidos com o PAEL, a não ser que se consiga demonstrar que a fórmula de estimativa da TOS está errada e possamos, por essa via, acertar a questão. Ainda que essa possibilidade existisse, de acordo com a lei, nós não podemos alterar taxas de anos anteriores e aquilo que a ERSE diz é que a TOS que se está a debitar agora tem valores de 2012, de 2013 e de 2014, o que significa que mesmo que pudéssemos modificar a TOS, em baixa, neste momento não teria influência sobre o cálculo actual. Foi por isso que entendemos que esta situação tem que passar por uma avaliação com a ERSE, no sentido de se alterar a directiva da entidade reguladora para se resolver este caso, e para garantir a redução da TOS.*

Nada tenho a apor a esta questão que aqui se coloca, tirando estes reparos que fiz, bem como em relação à alínea a), agora não vejo como é que, do ponto de vista legal, poderemos proceder ao recálculo do valor da TOS a cobrar. Já agora dizer que, na altura em que ouvimos as operadoras, pusemos a possibilidade de se poder fazer um acordo para a TOS ser repercutida para os clientes, o que não é obrigatório, sendo que as empresas disseram que não podiam fazer isso, porque iriam contra as orientações da ERSE.



Eu não vejo condições legais para que a moção, conforme está, possa ser aprovada, sendo que, do ponto de vista das ideias que estão aqui expressas, eu estou de acordo com elas e gostaria de encontrar soluções para resolver o problema, tendo sido por isso que escrevemos ao Governo e à ERSE, visando a realização de reuniões, para permitir ultrapassá-lo”.

Voltando a ficar desprovido, até ai final da discussão desta moção, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** transmitiu que estava cada vez mais confuso em relação ao assunto, não conseguindo perceber como era que as empresas podiam estar a cobrar aos clientes verbas relativas a anos anteriores, considerando uma ilegalidade atroz facturar valores de mais de seis meses, não esquecendo que os utilizadores se estavam a ver numa encruzilhada para resolver a situação, porque nem a Câmara nem as empresas conseguiam-na resolver. Assim, propôs que se convocasse uma audição, para evitar custos, com a presença da ERSE, a Administração Municipal, as empresas de distribuição e um membro do Governo, a fim de se tentar obter uma resposta rápida sobre a situação.

Reagindo às explicações do Sr. Presidente da CME, o Sr. **Francisco Chalaça**, declarou e interrogou: “*A questão do PAEL não se coloca porque há municípios que estão sujeitos ao Programa e nem sequer cobram taxa, aliás, que são a grande maioria.*

*O Sr. Presidente omitiu completamente o cerne da questão, que eu vou explicar e que qualquer pessoa compreenderá: eu tenho aqui os mapas de fluxos de caixa de 2011, onde consta a rubrica Outras Receitas, que é onde está incluída a Taxa de Ocupação de Subsolo, receita cobrada – 318.399 €, em 2011; Em 2012 foram recebidos 396.580 €; Em 2013 foram auferidos 471.580 €; Em 2014 foi cobrado 1.694.408 €, um aumento de 359%. Oh Sr. Presidente, donde é que lhe veio este dinheiro? A questão do aumento da TOS é porque há aqui um erro claro e evidente. Isto não é um imperativo legal, porque o que a lei diz é que as empresas têm que fazer repercutir a TOS cobrada independentemente daquela que é apresentada no ano anterior. Aliás, outra questão que está na directiva que evocou é a seguinte: o Sr. disse que não era possível chegar a acordo com as empresas, mas a directiva refere precisamente o contrário. Eu vou-lhe ler este excerto para verificar isso: «**Directiva de 12/2014 da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos – Atendendo ao impacto económico desta matéria, considerou-se justificada a possibilidade de permitir a celebração de acordos bilaterais de repercussão da TOS, a celebrar entre os municípios e as operadoras da rede de distribuição de gás natural, no quadro dos princípios que regem a actuação da ERSE**». E mesmo que a Câmara quisesse acertar o ano da cobrança da taxa com o ano da liquidação, poderia chegar a acordo com as empresas e diluir em 5, 10 ou 20 anos, mas nunca fazer repercutir nos clientes este valor exagerado. O cerne da questão é a arrecadação da receita e é essa que justifica o aumento da taxa, que tem que ser recalculada, devendo ser devolvido às empresas o que foi auferido a mais. O Sr. afirmou que todas as taxas desta C. M. foram actualizadas em 0,8%. Então por que carga de água é que o Sr. aumentou a receita nesta rubrica em 359%? É por causa disto que a nossa proposta faz sentido”.*

Seguidamente, o Sr. **José Russo** manifestou a sua forte oposição e indignação pelos valores das taxas da TOS que estavam a ser praticados, anunciando que quando recebera a factura em casa viera logo à Câmara reclamar, embora não acreditando que fosse a CME a culpada do que estava a acontecer. Para si, era imperioso corrigir o que fora mal feito, porque se tratava de uma penalização completamente injustificável, achando que os munícipes tinham direito de saber onde estava o problema, adiantando que se fosse na edilidade também lhe apontaria o dedo. Neste domínio, considerou que a proposta do BE talvez fosse uma solução, a de se realizar uma audição com a participação de várias entidades com responsabilidade na matéria, não olvidando que gostaria de voltar a ouvir o Sr. Presidente da Câmara acerca do assunto.

Ainda relativamente à Directiva n.º 12/2014, o Sr. **Francisco Chalaça** informou que no seu ponto 6 estava escrito: «**Os operadores das redes de distribuição devem fornecer a cada município que**



pretenda efectuar cobrança de taxas de ocupação de subsolo, até 15 de Agosto de cada ano, os dados que habilitem o município a avaliar o impacto das decisões a tomar para o ano seguinte, no que respeita à evolução dos montantes a cobrar ao operador da rede de distribuição e dos preços a aplicar nas entregas a clientes nesse município». Neste sentido, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se, até ao dia 15 de Agosto de 2014, tinha sido informado pelas empresas sobre o impacto que o aumento iria ter na repercussão da facturação em 2015.

Entretanto, a Sra. **Clara Grácio** subscreveu as palavras proferidas pelos Srs. José Russo e Bruno Martins, pensando que era uma questão grave para os bolsos dos eborenses e que precisava de um esclarecimento capaz, para que os ditos percebessem o que se estava a passar, acrescentando que não tinha ideia de que houvesse alguma «mão escondida» a tentar roubar qualquer coisa. Segundo o seu ponto de vista, a efectuação de uma audição traria duas vantagens: **Primeira** – A prestação de elucidacões; **Segunda** – Poderia servir para fazer alguma força para alterar a situação.

Face às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da Câmara** reafirmou que o valor da TOS constava no Regulamento das Taxas e Tarifas e que não fora calculado e aprovado pelo Executivo em exercício, sublinhando que o mesmo provinha do mandato anterior, limitando-se a vigente Administração a fazer a actualização de 0,8%, de 2013 para 2014, e de 0%, de 2014 para 2015.

Sobre a proposta do PS, disse: “*Confirmo os números, porque o SITEE foi internalizado na Câmara e as receitas dele passaram a ser contabilizadas na rubrica **Outras Taxas**, pelo que o respectivo saldo não tem só a ver com a TOS. O que nós fizemos foi facturar os anos de 2013 e 2014 com base nos métodos lineares que são calculados no concelho.*

A Directiva da ERSE permite um acordo com as operadoras para a frente e não para trás, naturalmente, e foi por isso que nós pedimos uma reunião com a própria para tentar resolver este problema. Se existe a possibilidade de fazer repercutir isto por vários anos, então que se proceda em conformidade, para não concentrar em dois ou três anos o valor global em causa”.

Acerca da questão posta pelo Sr. B. Martins (porque é que estes montantes de 2012 e 2013 só aparecem agora?), explicitou que na altura em que aparecera a TOS as empresas contestaram-na judicialmente, ficando à espera da decisão do tribunal. Apesar da mesma lhes ter sido desfavorável, ficaram autorizadas, contudo, a fazerem-na reflectir na taxa que lhes tinha sido debitada, tendo sido por isso que se acumulara uma verba significativa de TOS, que elas não repercutiram anteriormente, representando uma concentração de vários anos. A este propósito, exemplificou que a GASCAN suportava a taxa, mas que, a partir de 2015, tinha-a passado a reflectir no consumidor, limitando-se a transmitir tal informação à edilidade através de uma simples carta, com uma redacção pouco explicativa.

Também neste domínio, especificou que a lei dizia que a taxa tinha que ser facturada no ano em que era decidida.

A seguir, asseverou que não descortinava como era que, do ponto de vista legal, a CME ou a A. M. podiam deliberar sobre o recálculo da TOS, porque não fora tomada qualquer decisão nesse sentido.

Para terminar, declarou que não tinha nada a opor a que se realizasse uma audição sobre a matéria, possuindo, todavia, dúvidas de que algum elemento do Governo se dispusesse a vir à mesma discuti-la, e prontificando-se a disponibilizar a documentação provinda das empresas, para que tudo ficasse esclarecido.

Em resposta, o Sr. **Francisco Chalaça** perguntou qual era a taxa do SITEE que estava a afectar o saldo da conta referida na moção.

O Sr. **Presidente da autarquia** respondeu que eram os valores cobrados pelo estacionamento. Então o Sr. **Francisco Chalaça** interrogou-lhe se lhe sabia dizer quais eram tais montantes.



O Sr. **Presidente da edilidade** retorquiu que não tinha de memória a quantia exacta, mas que lhe parecia que era superior a 700.000 €.

Face ao exposto, o Sr. **Francisco Chalaça** demonstrou interesse em saber, na próxima assembleia, o extracto da conta 0401239902, para ficar a Assembleia a conhecer quais eram as verbas que estavam a ser canalizadas para a mesma.

Reagindo, o Sr. **Presidente da Câmara** informou que, antes disso, iria enviar aos membros o dado solicitado.

Entretanto, a Sra. **Clara Grácio** solicitou que se fizesse um intervalo de cinco minutos, para a CDU convencionar uma tomada de posição, coisa que foi consensualmente aceite.

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente deu a palavra à Sra. **Clara Grácio**, que expressou: *“Como já reafirmámos, o aumento do montante desta taxa é inaceitável. Não aceitamos, também, que sobre ela incida o IVA. De qualquer forma, os números apresentados pela bancada do PS não estão correctos e a proposta de recalculá-la é ilegal, da forma como está apresentada. Sendo assim, e como pensamos que é uma questão altamente gravosa para a população, impõe-se e exige-se um esclarecimento sobre a matéria. Para isso, associamo-nos à proposta do Bruno e sugerimos a realização de uma audição, onde estejam presentes as entidades relacionadas com o assunto, que permita um melhor esclarecimento dos eborenses e que passa servir para a alteração desta taxa. Neste sentido, votaremos contra a moção”*.

Contrapondo, o Sr. **Francisco Chalaça** transmitiu que estava a tentar compreender quais eram os números que não estavam certos, elucidando que todos os algarismos que citara estavam auditados e pertenciam às contas aprovadas pela Câmara e pela AME, desafiando a oradora antecedente a esclarecê-lo.

Respondendo, a Sra. **Clara Grácio** opinou que os números não estavam correctos porque, em termos dos itens considerados, estava feita uma simulação repercutida apenas na TOS, quando tal não era verdade.

Não querendo mais ninguém debruçar-se sobre o documento n.º 5, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o próprio sido reprovado por maioria, com dezasseis votos contra (da CDU), catorze votos a favor (treze do PS e um do BE) e três abstenções (do PSD).

Declaração de voto do Sr. Bruno Martins: *“Tendo sido feito o requerimento para que esta conta seja esclarecida, e aguardamos esse esclarecimento, concordamos com os três pontos da deliberação, ainda que, se existir alguma ilegalidade, creio que esta Assembleia será informada dessa ilegalidade e, portanto, votámos a favor”*.

A Sra. **Clara Grácio** solicitou que a sua dissertação, proferida após o interregno, fosse considerada como declaração de voto.

Entretanto, o Sr. **Bruno Martins** exortou o Sr. Presidente a colocar à ponderação do plenário a feitura de uma audição acerca do tema.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Antes de mais, o Sr. **Presidente** inquiriu se alguém se queria pronunciar sobre a matéria, tendo o Sr. **Henrique Troncho** dito que o PS era favorável de tudo que fosse para esclarecer a situação, pelo que votaria favoravelmente.

Depois, o Sr. **António Dieb** apelou à Mesa no sentido de verificar se não haveria incongruência entre a proposta votada anteriormente e a que fora ora apresentada.

Logo após, o Sr. **Presidente** achou necessário que o alvitre fosse passado ao papel, a fim de ser votado.

O Sr. **Bruno Martins** prontificou-se a proceder em conformidade.

Posteriormente, o Sr. **Presidente** colocou à consideração do colectivo as entidades a convidar.

O Sr. **Henrique Troncho** advogou que deviam de ser convidadas todas as pessoas com responsabilidades da matéria.

Perante as ideias manifestadas, o Sr. **Presidente** pôs à votação a realização de uma audição sobre o assunto, registando-se uma aprovação por unanimidade.

Seguidamente, o Sr. **Presidente** facultou a palavra ao 1º subscritor do documento n.º 6, denominado «**Viva o 25 de Abril! Viva o 1º de Maio!**», para que o descrevesse.

O Sr. **Jorge Lourido** leu a moção integralmente, cujas folhas ficam apenas a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** transmitiu que a proposta merecia a concordância, na generalidade, do G. M. do PS, não obstante alguns exageros de linguagem, habitualmente utilizados pelo PCP, pensando que o importante era celebrar Abril e Maio.

Por sua vez, o Sr. **Nuno Alas** observou que o PSD acreditava no 25 de Abril e no 1º de Maio, bem como que não havia qualquer roubo de soberania ou de democracia no tempo que se estava a viver, bem pelo contrário. Justificando, defendeu que o Governo fora capaz de resgatar a referida soberania, ainda que com condições difíceis para os portugueses, mas com a noção clara de que o que fora levado a cabo permitira a Portugal continuar, sendo livre e autodeterminado para tomar as suas decisões.

Verificando a inexistência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** colocou o documento n.º 6 à votação, o qual foi aprovado por maioria, com trinta votos a favor (dezasseis da CDU, treze do PS e um do BE) e três votos contra (do PSD).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. **Presidente** pôs à ponderação do plenário os projectos de actas:

- **N.º 4, DA SESSÃO DE 5 DE JULHO DE 2014**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Bruno Martins** agradeceu o esforço dos funcionários na transcrição de um dos discursos do Sr. Engº Jorge valente, para si um trabalho sempre árduo, confirmando que agora estava explícito o que fora dito pelo representante da empresa.

Não querendo mais ninguém pronunciar-se sobre o documento, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e oito votos a favor e cinco abstenções.

- N.º 7, DA SESSÃO DE 28 DE NOVEMBRO E 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O Sr. **Jerónimo José** propôs:

- Página 13 - Linha 6 – Substituir o termo «**particular**» pela palavra «**individual**»;
- Pagina 13 – Linha 7 – Intercalar a frase «**se a proposta contivesse os pontos que vieram a ser**», entre o termo «**aceitar**» e a palavra «**versão**».

Como não surgiram mais pedidos para proceder a alterações ao projecto em apreço, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, sendo ele aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor e quatro abstenções.

- N.º 1, DA SESSÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O Sr. **Jerónimo José** comunicou que, relativamente ao ponto n.º 1, fizera uma intervenção que não constava no projecto.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** clarificou que os serviços o tinham informado que não ficara nada gravado, pelo que sugeriu ao orador anterior que escrevesse o que dissera e que mandasse para a Assembleia, tendo, por isso, adiado a votação do documento para a sessão seguinte.

Posto isto, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.

PONTO I - N.º 1 – NOS TERMOS DO N.º 8 DO ARTIGO 47º DO REGIMENTO: APRECIÇÃO DA PETIÇÃO «FIM DOS CIRCOS COM ANIMAIS EM ÉVORA», SUBSCRITA POR UM CONJUNTO DE CIDADÃOS

O Sr. **Presidente** concedeu a palavra à munícipe **Marília Crespo**, que leu o seguinte texto: «Falamo-vos em representação dos signatários da petição “**Pelo fim dos circos com animais em Évora**” e de um grupo de cidadãos, iniciado em meados do ano 2014, denominado “**Évora sem Circos com Animais**”. Somos activistas pelos direitos dos animais. O nosso objectivo é sensibilizar as pessoas e lutar pelo fim dos maltratos a que são submetidos os animais. O ser humano, hoje em dia, já não se regozija com o sofrimento dos animais e os laços sociais que se foram estabelecendo impõem hoje um tratamento diferente. O circo, sendo uma das manifestações mais antigas do homem, tem como objectivo entreter adultos e crianças, através de artistas que dedicam as suas vidas ao espectáculo e cuja riqueza é o talento artístico. Nada tem a ver com o cenário de animais selvagens mantidos em cativeiro e tratados como objectos de atracção. O argumento de que os trabalhadores de circo com vidas bastante precárias estarão a perder as poucas receitas que têm, já não é um argumento válido para perpetuar esta prática. Os circos não são os animais. Circos sim, crueldade não! Defendemos os circos



livres de crueldade animal, munidos de artistas circenses mais e melhor preparados e com melhores condições de vida.

O facto das crianças serem uma presença assídua nos circos em nada as beneficia, do ponto de vista pedagógico, considerando que faz parte da educação ensinar, desde a infância, a observar, compreender, respeitar e amar os animais. Em nenhum número de circo que envolve animais constitui uma recriação dos comportamentos que os mesmos teriam se estivessem no seu habitat natural, muito pelo contrário. Nós encaramos a actividade circense com animais como uma prática medieval de exploração, que reduz os animais, seres sencientes, a meros instrumentos para deleite dos espectadores. Sabemos que as mentalidades estão a mudar, queremos o não apoio, por parte do nosso município, e queremos que seja legislada a proibição de animais em circos, com vista a coibir a prática cruel e desumana de manter esses animais em condições de maus tratos e perigo permanente para a comunidade. Nunca é demais insistir e demonstrar o que as pessoas insistem em negar: direitos humanos e direitos dos animais são duas faces de uma mesma e única moeda. Não há nada mais poderoso do que uma ideia, que tempo chegou. Os direitos dos animais, hoje, é o maior assunto de justiça social desde a abolição da escravatura. Paz não é apenas a abstinência de guerra, é a presença de justiça. E a justiça deve ser cega em relação à raça, cor, religião ou espécie. Se ela não for cega, ela será uma arma de terror. Exemplos não faltam de episódios, nos quais a violência empregada, até contra animais de estimação, atinge grau de barbárie, capaz de fazer duvidar da própria condição humana e ofuscar a distinção entre homens e feras. Até quando vamos continuar olhar para o lado, para não ver o sofrimento dos animais? Até quando vamos continuar a encolher os ombros como se nada pudéssemos fazer, quando, na verdade, não só podemos, como temos esse dever? Vários países e cidades do mundo já oficializaram o fim de circos com animais no seu território. Em Portugal começam-se a dar os primeiros passos neste sentido. Temos o caso do Funchal, de Lisboa e de Faro, que já estão sensibilizados para esta problemática. Évora pode marcar o início de um processo de mudança também deste tipo de comportamento. Clamando por maior rigor da legislação e alertando para a necessidade de maior conscientização a respeito do problema, a beleza e a importância dessa manifestação evidenciam-se no seu carácter essencial de defesa da vida e de respeito a todos os seres, sejam humanos, sejam animais. A população vai se tornando cada vez mais atenta, indignada e disposta a denunciar esse tipo de abuso. Queremos ser um exemplo a seguir. Estamos certos que temos todas as condições reunidas para que se decreta o fim dos circos com animais no concelho de Évora».

Depois, o Sr. **Presidente** convidou outra das signatárias a intervir, a Sra. **Ana Luísa Sousa**, que leu o documento que se passa a relatar: «Clarificando melhor o que se passa nos circos com animais: no seu meio selvagem, e de acordo com as suas características fisiológicas e psicológicas, os ursos nunca andariam de bicicleta, os babuínos nunca montariam pónéis, os tigres e leões nunca passariam por entre arcos em chamas e os elefantes nunca se manteriam apenas em duas patas. Na verdade, as actuações de animais em circos apresentam uma visão distorcida da vida selvagem e de como aqueles animais são, mostrando sempre animais como caricaturas de humanos ou animais ridicularizados, em situações que lhes impõem uma vida de encarceramento em condições miseráveis e de condicionamento e treinos de grande violência, cujo objectivo é levá-los a executar as actuações que lhes são mais estranhas. Muitos dos animais que são usados nos circos foram violentamente capturados no meio selvagem, tendo as suas famílias sido mortas para esse fim. Outros foram comprados a jardins zoológicos, de onde também são separados das suas famílias. Outros ainda são comprados a outros circos. Em qualquer caso, os animais de circo têm sempre passados traumáticos e, fruto da maneira como são mantidos e tratados, enquanto são usados para os espectáculos circenses, estão condenados a uma vida de permanente angústia e depressão. A ansiedade e o *stress* resultantes das muito pobres condições de bem-estar em que são



mantidos e da violência da condução, do maneo e dos treinos a que são submetidos, fazem com que os animais fiquem com distúrbios comportamentais graves, nomeadamente a repetição permanente dos mesmos movimentos sem sentido, que indicam que os animais estão já alheados do mundo, de tal modo estão perturbados pela sua escravidão no circo. Outros comportamentos estereotipados, como a auto-mutilação, tomam conta dos animais, que, de tédio, facilmente cedem à pressão e entram num autêntico estado de loucura. Quanto mais exóticos e especiais são os animais nos circos, mais fechados estão. O lar de qualquer animal num circo é, normalmente, uma jaula pouco maior do que o próprio animal, que é também o vagão que serve para o transportar e onde o animal passa a maior parte da vida, fechado. É frequente as jaulas estarem sobrelotadas, onde os animais mal se podem movimentar, como se as mínimas dimensões destas não fossem já suficientes. Animais que, no meio selvagem, correriam dezenas de quilómetros por dia, são forçados a passar quase todas as horas dos seus dias em jaulas exíguas, vivendo muitas vezes sobre as próprias fezes e urina, sem se poderem exercitar, ficando aborrecidos e deprimidos pelo tédio e muito desconfortáveis com a total falta de higiene. A utilização de animais em circos, por ser cruel e impor-lhes um grande sofrimento físico e psíquico, não é aceitável e deve ter um fim. Desafia os mais elementares princípios da conservação das espécies e revela-se um entretenimento mórbido, conseguido a partir da miséria dos animais usados para este fim, assim como anti-pedagógico, pois leva as crianças – principal público dos circos – a ficarem com ideias completamente erradas acerca de como os animais são. Enquanto o circo com animais é o pior espectáculo do mundo, já o circo sem animais tem todas as condições para ser o “melhor espectáculo do mundo”. Por todo o mundo, companhias de circo tradicional abandonaram o uso de animais e apostaram a sua energia nas actuações de artistas humanos – essas sim, admiráveis. Na corrente do “Novo Circo” – que tem como opção artística ter apenas a participação de artistas humanos –, circos como o “Cirque du Soleil”, o “Cirque Plume” e outras grandes companhias de novo circo, maravilham o público em todo o mundo, com os seus trapezistas, malabaristas, actores, palhaços, contorcionistas e outros artistas, que escolheram fazer parte de um espectáculo admirável, onde os animais não devem estar e onde só podem estar se forem violentamente forçados a isso. A justiça exige que respeitemos os outros animais e que não os tratemos como coisas, de cujas vidas pomos e dispomos. Os outros animais partilham connosco o direito básico a serem tratados com respeito e a não serem utilizados exclusivamente como meios para os nossos fins. Ao assumir este compromisso para com todos os assinantes da petição apresentada, entre outros tantos munícipes, Évora dá um passo importante rumo à concretização daquilo que é uma verdadeira cidade educadora, evoluída cultural, social e eticamente. Tudo o que vos pedimos, neste momento, é que reflectam no que vos apresentámos sobre este tema, contribuindo para tornar a vida dos inúmeros animais que estão presos, neste momento, em pequenas jaulas de diversos circos, e que tenham em consideração a opinião e a vontade de inúmeros eborenses, relativamente aos circos com animais. Por tudo isto: o “Grupo Évora Sem Circos com Animais” propõe que a Assembleia Municipal de Évora delibere recomendar à Câmara Municipal de Évora que não emita licenças a espectáculos circenses que incluam a exibição ou utilização de animais. Em nome daqueles que não têm voz e em nome dos elementos do grupo “Évora Sem Circos Com Animais”, agradecemos a vossa atenção e o vosso apoio».

Posteriormente, o Sr. **Presidente** deu a palavra à Sra. **Juana Manrique**, que leu o seguinte texto: «Existe segurança ou sanidade pública nos circos? Os animais em circos expõem as pessoas a muitos riscos. Não é possível prever como um animal estressado irá reagir numa determinada situação. Além disso, muitas vezes permanecem em instalações inadequadas e frágeis, expondo os funcionários do circo e a população em geral ao perigo. Vários acidentes foram documentados. É usual ver expostos os animais selvagens (hipopótamos, elefantes, tigres, leões, etc.) dentro das localidades, sem barreiras, sem nenhuma indicação de proibição de contacto. Os animais nos circos podem transmitir doenças aos seres



humanos e aos nossos animais, visto que não existem vacinas para animais selvagens. O carácter itinerante dos circos acelera o contágio de doenças infecto-contagiosas, como, por exemplo: tuberculose, leishmaniose, hidatidose, hepatite. Conclusão: as normas de seguridade e saúde públicas são inexistentes. Qual é a viabilidade jurídica nos circos? A relação do ser humano com os animais sempre foi regida pela noção de domínio, acostumado à ideia de legitimidade da exploração dos animais e da natureza. O homem tem agido muitas vezes com arbitrariedade e irresponsabilidade. Diante dos habituais massacres de animais no decorrer da história e da prática de actos cruéis e socialmente inaceitáveis, surgiu a necessidade de cooperação internacional, em defesa e preservação da fauna e flora, indispensáveis ao equilíbrio ecológico e sobrevivência das espécies e da própria humanidade. Com a evolução da civilização, a legislação de protecção animal foi surgindo, com normas compatíveis com o saber científico e o estado consciencial da humanidade. O ser humano assume direitos de propriedade sobre os animais, mas também os exerceu sobre outras raças, praticando a escravatura sobre o sexo feminino, o machismo, ou no próprio sentido de espectacular, ao permitir as execuções públicas: enforcamentos, fuzilamentos, apedrejamentos ou com os chamados “fenómenos humanos”: como os anões, os deficientes, a mulher barbuda, exibidos nos circos. E é esta evolução que faz de nós, seres mais humanos. Em Portugal, desde 2008, um grupo de pessoas do Ministério da Justiça trabalha para alterar este estatuto jurídico atribuído aos animais, como coisas, para um conceito de animal como ser sensível. Em 2014, foi aprovado por Decreto-lei criminalizando os maus tratos a animais de companhia. Por o outro lado, a ciência está a nosso favor, os animais são seres sencientes, seres que sentem, que têm capacidade de sofrer ou sentir prazer ou felicidade.

Conclusão: A legislação vigente nos circos não é cumprida. As famosas 5 liberdades de bem-estar animal não estão a ser vigiadas. Não existe enriquecimento ambiental, os animais não conseguem expressar o seu comportamento natural, são torturados e vivem uma vida consciente de terror e dor. Os circos estão continuamente violando as normas de bem-estar animal. A fiscalização, a vigilância ou controle da segurança pública são inexistentes. Temos de, por obrigação moral, legislativa e evolutiva, proteger os animais. Como vivem os animais nos circos? Tem dor? Sentem? Será que ver um leão a rugir e passar por um aro de fogo, justifica o sofrimento deste animal? Qual é o sentido dos circos? Existe perigo para o meu filho quando um elefante rompe a corrente? Qual é a mensagem que transmitimos aos nossos filhos ao ver um urso numa bicicleta? Queremos ser lembrados como os abolicionistas da escravatura animal ou os bárbaros do século XXI? São estas algumas das perguntas que devemos pôr nos dias de hoje, para podermos ter uma noção justa da realidade dos circos com animais».

Seguiu-se um debate alargado, tendo depois ficado decidido realizar-se uma audição sobre a matéria, no dia **12 de Junho de 2015**, com várias entidades a convidar, para se ficar a conhecer melhor a situação e os potenciais impactos de que a A. M. venha a tomar.

Posto isto, o Sr. **Henrique Troncho** pediu autorização para falar, recordando que ainda faltava discutir cinco pontos, pensando que alguns poderiam demorar algum tempo e que os mesmos não deveriam ser debatidos à pressa, pelo que sugeriu que a sessão fosse interrompida e que a Mesa marcasse uma data para a sua continuidade, se daí não resultasse qualquer prejuízo grave para a autarquia.

Perante o explanado, o Sr. **Presidente da Câmara** clarificou que não havia problemas quanto aos pontos 2 a 5, mas que a lei impunha que se aprovassem as contas até ao final de Abril e que elas fossem enviadas para as entidades competentes.

Tendo em conta as posições assumidas, o Sr. **Presidente** decidiu, em concordância com os grupos políticos, fazer um intervalo de 10 minutos, para ponderação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Findo o mencionado período, o Sr. **Presidente** anunciou que as forças políticas tinham chegado à conclusão que não era ilegal adiar a discussão de todos os pontos para outro dia, uma vez que se tratava da continuidade desta sessão e que esta fora realizada dentro do prazo estabelecido pela legislação, tendo todos escolhido o dia **5 de Maio** seguinte para o efeito, às **21,00 horas**, no **Salão Nobre da CME**, dando depois por terminada esta reunião.

Retomados os trabalhos no dia **cinco de Maio de dois mil e quinze**, pelas **vinte e uma horas e dezassete minutos**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, constatou-se a presença de seguintes Membros da Mesa:

Presidente – António Jorge de Paiva Jara
2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

Dada a ausência da Sra. **1ª Secretária (Filomena Araújo)**, substituída pela **Sra. Elsa Teigão**, o Sr. **Presidente** propôs que fosse a própria a substituí-la na Mesa, visto que o anterior substituto, o Sr. Luís Cardoso, também não estava presente a reunião.

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Capoulas Santos, Clara Grácio, António Dieb, Joana Dias (em substituição de Jorge Lourido), Hemetério Monteiro (em substituição de Bernardino Páscoa), Duarte Guerreiro, M.^a Helena Costa, Paula Nobre de Deus, Nuno Alas, Elmina Lopes (em substituição de Válder Lóios), Henrique Troncho, Alexandre varela, Margarida Almeida, M.^a Augusta Pereira, Francisco Chalaça, Luís Garcia, M.^a de Lurdes Nobre, João Simas, João Bilou, Gertrudes Pastor, José Russo, Jerónimo José, Nuno de Deus, Ezequias Romão, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, António Maduro e Lúcio Guerreiro.

A CME estava representada pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos(as) Vereadores(as) Élia Mira, Eduardo Luciano, João Rodrigues, Silvino Costa e Cláudia Pereira.

Antes de passar à ordem de trabalhos e na sequência da discussão, do ponto n.º I.1 da O.T. – Apreciação da petição «Fim dos circos com animais em Évora», subscrita por um conjunto de cidadãos – na reunião passada, o Sr. **Presidente** começou por sugerir que a audição fosse agendada para o dia doze ou treze de junho, para apurar uma eventual tomada de posição da AME, ao justificar a proximidade data da feira, bem como da data da sessão ordinária de junho.

Propôs ainda aos líderes de cada bancada que sugerissem e identificassem as entidades a convidar, até um limite de duas entidades convidadas por bancada, e que até ao dia quinze de maio e que estes fizessem chegar à Mesa essas propostas.

Com isto, e por decisão maioritária, a reunião informal ficou agendada para o dia doze pelas vinte e uma horas.

PONTO II.1. – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2014



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aberta a sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Presidente da CME**, que apresentou a seguinte proposta:

«Propõe-se a aprovação dos Documentos de Prestação de Contas/2014 e respetiva aplicação do Resultado Líquido do Exercício e o seu envio à Assembleia Municipal de Évora, para que esta delibere nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), em matéria de documentos de prestação de contas a apresentar pelas autarquias locais, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora delibere:

1. Aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano 2014, constituídos por: Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras, Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas elencados no Anexo I das Instruções n.º 1/2001 da 2ª Secção do Tribunal de Contas;

2. Que o resultado líquido do exercício de 2014, no valor negativo de 7.331.402,16 € seja transferido para a conta 59 – Resultados transitados, nos termos do ponto 2.7.3. do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;

3. Submetê-los à Assembleia Municipal de Évora, para que esta delibere nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da lei n.º 75/2013, de 12 setembro».

Depois começou por notar que a proposta de Prestação de Contas de 2014 que hoje está em discussão, corresponde ao primeiro ano civil completo do atual mandato e faz o primeiro balanço da nova gestão já que, de alguma forma, inclui os dois meses e meio iniciais após a tomada de posse em Outubro de 2013. Informou que optou por uma apresentação digital porque a projeção permite explicitar melhor os resultados da gestão e quebrar a monotonia de uma exposição apenas falada e algo longa.

Lembrou que a atividade municipal, em 2014, decorreu sobre o tema do “40º Aniversário da Revolução de Abril de 1974” que teve o seu ponto alto nas Comemorações da data e na sessão solene realizada na Praça do Sertório no dia 25 de Abril.

Referiu que a sua apresentação se baseia no Relatório de Gestão e que a principal preocupação tinha a ver com a desastrosa situação económica e financeira herdada. Foi introduzida uma nova metodologia de elaboração participada das Opções do Plano e do Orçamento, um novo documento não obrigatório denominado Plano de Atividades com uma estrutura codificada conforme o Programa de Governo Municipal, sufragado pelo voto popular, que é compromisso para cumprir pela maioria CDU, e que foi lançada uma nova prática de planeamento sistemático da atividade municipal.

Sendo o reequilíbrio económico e financeiro uma das principais prioridades do Executivo, começou por referir alguns dados.

Quanto aos compromissos, disse que, aos existentes em 31/12/13, haveria que somar os compromissos registados em 2104 mas referentes a dívidas do anterior mandato donde resultava uma diminuição global dos compromissos de € 2,644 milhões de euros.

31/12/2013	Dívida a Mais em 2014	Compr. Reais em 31/12/13	31/12/2014	Diferença
63.906	3.204	67.110	64.466	- 2.644

Unidade: Milhões de euros

Quanto ao prazo médio de pagamento a fornecedores passou de 755 dias para 635, uma redução de 120 dias.

Quanto à dívida global do Município apresentou vários quadros tendo resumido no quadro seguinte. Frisou que a dívida apurada no início do mandato, com base no registo contabilístico existente e nos documentos disponíveis, foi aumentada em 2014 como já atrás se referiu. Dessa forma, sublinhou uma significativa redução da dívida, menos € 10.765.885,18 euros.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Data de Referência	Valor
A 31/10/2013	82.871.522,82
Surgida e registada em 2014 e anterior a Out/2013	3.203.586,28
<i>Dívida Total no Início do Mandato</i>	86.075.109,10
A 31/12/2014	75.309.223,92
Redução da Dívida em 31/12/2014	- 10.765.885,18

Unidade: Euros

Proseguiu referindo que a nova Lei das Finanças Locais obriga a proceder a uma consolidação da dívida das instituições que estão no perímetro do Município. Referiu-se ao próximo quadro dizendo que o valor negativo maior resulta do cálculo de imparidades da Habévora, EM cuja principal preocupação tem a ver com imposições legais – como, por exemplo, não poder apresentar resultados negativos em mais de 3 anos, questão que considerou controlada – tendo sublinhado algumas dúvidas técnicas quanto à metodologia de cálculo usada.

Descrição	Endividamento em 31/12/2014
Total do Passivo	99.384.900,92
Provisões para riscos e encargos judiciais	-1.606.607,17
Acréscimos e Diferimentos	-19.945.739,92
Adiantamentos Por Conta de Vendas	-212.462,32
FAM - Fundo de Apoio Municipal	-1.507.423,18
Operações de Tesouraria	-803.444,41
DÍVIDA ORÇAMENTAL (1)	75.309.223,92
CONTRIBUIÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	422,28
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	43.443,05
HABÉVORA	2.258.232,67
SITEE - Sistema Integrado Transportes e Estacionamento de Évora	127.903,28
TOTAL DAS ENTIDADES PARTICIPADAS (2)	2.430.001,28
DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS = (1) + (2)	77.739.225,20 €

De seguida, referiu o que considerou os indicadores financeiros e económicos mais importantes para avaliar a evolução do (des)equilíbrio financeiro e orçamental do Município. Neste âmbito, começou por referir um muito significativo desagravamento do desequilíbrio orçamental cujos números absolutos e relativos estão expressos no quadro seguinte:

	2013	2014	Redução Absoluta	Redução em %
Equilíbrio Orçamental	- 18.294.206,10	-9.548.693,31	-8.745.513,79	- 47,8



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Saldo	-16.648.844,92	-7.675.842,57	-8.973.002,35	- 53,9
-------	----------------	---------------	---------------	--------

Unidade: Euros

Apresentou, depois, e sublinhou a importante dimensão da redução do desequilíbrio económico do Município cujos números estão expressos no próximo quadro.

	2013	2014	Redução Absoluta	Redução em %
Resultados Operacionais	- 11.562.847,20	- 6.876.876,22	-4.685.970,98	- 40,5
Result. Líquido Exercício	- 12.706.874,27	- 7.331.402,16	-5.375.472,11	- 42,3

Unidade: Euros

Sublinhou que a redução do desequilíbrio económico em menos 42,3% é tanto mais significativa quanto inclui as amortizações, valor que identifica a desvalorização do imobilizado, mas que, na prática traduz a poupança necessária a repor o investimento existente e, sobretudo, porque é conseguido sem se ter ultrapassado o principal problema económico estruturante do Município que é a adesão desastrosa ao sistema multimunicipal das Águas do Centro Alentejo.

Notou, depois, que apesar de todas as dificuldades financeiras, foi possível garantir um elevado nível de investimento, tendo destacado: a requalificação da Escola André de Resende, € 3 milhões de euros; a ÉvoraTech, incubadora de base tecnológica, já em funcionamento, com € 1,2 milhões de euros e a aquisição, pela Habévora, de 40 novos fogos de habitação social, com o valor de € 3 milhões de euros.

Abordou, de seguida, a situação económica e social no concelho tendo destacado a redução dos rendimentos do trabalho, das reformas, pensões e prestações sociais; mais de metade dos desempregados sem subsídio; mais famílias sem rendimentos; o agravamento das dificuldades das pequenas e médias empresas incluindo falências; o desemprego real que deverá rondar cerca de 4.500 trabalhadores; o agravamento da injusta distribuição do rendimento e da riqueza e, em geral, o empobrecimento da maioria das famílias conduzindo ao agravamento da situação social.

Lembrou, depois, as opções programáticas para o mandato e referiu-se a cada uma delas procedendo aos destaques das principais ações concretizadas e que resumiu assim:

01. Renovar o Município

01.01. Promover a Participação Popular na Gestão Municipal

- Atendimentos semanais pelos eleitos na CM;
- 2 Períodos de atendimento aberto nas reuniões de CM;
- Iniciativa “Pelos Caminhos do Concelho” com visitas de trabalho programadas a Freguesias e locais;
- Reuniões com trabalhadores do Município e com instituições;
- Funcionamento regular dos Conselhos e Comissões Municipais renovadas;
- Descentralização, defesa das Freguesias (luta pela reposição das extintas), criação do GAF;
- Auscultação das populações e organizações (Mina Boa Fé, obras nas escolas, “Cenas ao Sul”);
- Defesa dos trabalhadores e populações (Kemet, VMER, etc.);
- Participações institucionais

01.02. Reestruturar a Câmara, Inovar o Serviço Público

- Reorganização dos Serviços Municipais;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Respeito e defesa dos direitos dos trabalhadores da Câmara (35h/semana, ACEPs, formação, GAT, etc);
- Criação da Comissão de Instalações;
- Programa de modernização;
- Valorização do Município

01.03. Recuperar as Finanças

- Programa de reequilíbrio económico e financeiro:
 - Recuperação de financiamentos;
 - Negociação com credores e fornecedores;
 - Negociação de processos judiciais;
 - Novas formas de controlo de custos e de arrecadação de receitas.

01.04. Apoiar o Movimento Associativo

- Valorização e respeito pela autonomia;
- Parcerias, apoios, cooperação;
- Cumprimento de compromissos assumidos;
- Dinamização de atividades (Cenas ao Sul, AGERE, desporto, intervenção social, etc.)

02. Revalorizar Évora como Património da Humanidade

02.01. Promover o Equilíbrio entre o Histórico e a Modernidade

- Revalorização e animação do CH:
 - Proposta de programa nacional de regeneração urbana; obtido eixo no Alentejo 2020;
 - Iniciado plano de gestão e salvaguarda do CH e definição de zona especial de proteção (Unesco);
 - Projeto-piloto CME / UE / proprietários para requalificação
 - Cenas ao Sul
- Afirmação nacional e internacional

02.02. Valorizar Património Concelhio, Cooperar com a Região

- Valorização do património:
 - Início programa Almendres / Anta Zambujeiro / Alto S.Bento;
 - Programa AGERE, património das Freguesias rurais;
 - Centro de Recursos da Tradição Oral
- Cooperar com a Região

03. Fomentar a Economia e o Emprego, Atrair Investimento

03.01. Planeamento Estratégico

- Reconstituição da Comissão Municipal de Economia e Turismo
- Participação no CA do PCTA
- Rede Corredor Azul

03.02. Dinamizar, Diversificar e Expandir a Base Económica

- Infraestruturas de apoio:
 - ÉvoraTech, incubadora de empresas;
 - Apoio PCTA;
 - Reformulação da gestão do PITE;
 - Resolução de situações no PIAE, NIA, Aeródromo, ZI S. Sebastião, Mercado Municipal;
 - Participação no MARÉ

03.02. Dinamizar, Diversificar e Expandir a Base Económica

- Promoção da economia, captação de Investimento:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Expansão da EMBRAER;
- Hotel Vila Galé: I de € 4,5 M, 40 p.t., 185 quartos
- Hotel de charme no antigo Eborim;
- PCTA: 28 empresas;
- Conclusão parque fotovoltaico da GLINTT;
- Instalação da CAPGEMINI
- Reestruturação interna do apoio ao desenvolvimento económico
- Promoção turística com ERTA – 2014, melhor ano turístico de sempre
- Dinamização de atividades próprias e em parceria
- Cooperação com UÉ, PCTA, NERE, ANJE, ACDE

04. Promover a Cultura, Educação e Ciência como Pilares do Desenvolvimento

04.01. Cultura, Vetor de Desenvolvimento

- Início do Plano Estratégico para a Cultura
- Normalização das relações com agentes e lançamento de parcerias
- Novos projetos
- Programação regular TGR e outros
- Cante Alentejano, Património Cultural Imaterial da Humanidade

04.02. Educação Pública para a Cidadania e o Desenvolvimento

- Início da nova Carta Educativa
- Projeto educativo local
- Conclusão de obra na Escola de S. Mamede
- Requalificação da Escola André de Resende
- Ação Social e Transportes Escolares

04.03. Ciência, Tecnologia e Inovação

- Participação ativa no PCTA
- ÉvoraTech, incubadora de base tecnológica
- Parceria com Universidade de Évora

05. Qualificar o Território

05.01. Planear e Inovar para Desenvolver

- Avaliação dos instrumentos de ordenamento
- Intervenções no planeamento urbano
- Definição da ARU
- Nova gestão urbanística

05.02. Apoio à Recuperação e Acesso à Habitação

- Plano Local de Habitação
- Novas orientações para a Habévora, E.M.
- Incentivos à recuperação do parque privado
- 40 novos fogos sociais
- Conseguido Eixo para a regeneração urbana no Alentejo 2020

05.03. Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias

- Estudos e início de reabilitação de espaços públicos
- TREVO, reestruturação dos transportes públicos
- Início de Plano de Mobilidade
- Pequenas intervenções na rede viária



- Programa de eficiência energética

06. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade

06.01. Preservar o Meio Ambiente

- Programa de eficiência energética
- Retoma da Agenda XXI local

06.02. Conservação da Natureza

- Continuação do projeto do “Sitio de Monfurado”
- Candidatura ao programa “LIFE”

06.03. Saneamento e 06.04. Água Pública

- Defesa da saída do SMM da AdCA; tribunal arbitral;
- Recusa da imposição do governo para integrar o SMM de LVT
- Proposta para integrar as “Águas Públicas do Alentejo”
- Defesa da autonomia municipal recusando imposições via ERSAR

06.05. Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas

- Lançado Programa Integrado de Limpeza e Higiene Públicas
- Melhoria e ampliação do sistema de reciclagem com a GESAMB, EIM
- Gestão proactiva do Canil
- Parcerias com JFs urbanas

07. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais

07.01. Ação Social

- Eliminação de barreiras
- Renovada a Rede Social
- Programa Integrado de Apoio Social:
 - Idosos isolados
 - Centro Convívio no CH
 - Cartões sociais
 - EPIS

07.02. Saúde Pública

- Defesa do SNS
- Estudo sobre população sénior
- Desafio pela Saúde
- Iniciativas de animação sénior / programa séniores ativos

08. Revalorizar o Desporto, Apostar na Juventude

08.01. Revalorizar o Desporto

- Auscultação para a eventual criação do Conselho Municipal de Desporto
- 50 Anos das Piscinas Municipais
- Parceria com IPDJ para criação de campo de rãguebi e pista de atletismo
- Outros programas: PESA; JOGAR +; OKUP@-TE
- Apoios a eventos

08.02. Apostar na Juventude

- Funcionamento regular do CMJ
- Início do Diagnóstico Juvenil do concelho
- Iniciativas: Banco de Manuais Escolares; Laços para a Vida; Jovens Embaixadores; Vjovem; Mês da Juventude



- Espaço Jovem

09. Outros Investimentos, Serviços e Atividades

09.01. Renovar e Reforçar a Proteção Civil

- Funcionamento regular da CMPC e da CMDFCI
- Exercício CPX
- Dia Internacional da Proteção Civil
- Apoio e cooperação com os Bombeiros Voluntários
- Planos de emergência
- Funcionamento regular do CMS
- Cooperação com forças de segurança

Referiu-se, ainda, aos valores globais das receitas do Orçamento e o executado tendo apresentado os seguintes quadros. O primeiro compara a receita orçamental inscrita com a receita cobrada:

RECEITAS	Valor Inicial	Valor Cobrado
Correntes	73.791.222	37.457.015
Capital	19.428.778	11.983.327
TOTAL	93.220.000	49.440.342

Unidade: Euros

O segundo quadro recorda a influência da dívida transitada no Orçamento e explicita qual seria o Orçamento real sem aquela dívida:

Orçamento Total	93.220.000
Dívida transitada	- 45.800.000
Orçamento Real	47.420.000

Unidade: Euros

Comparando o valor da receita orçamental real com a receita cobrada verifica-se que esta excedeu aquela em € 2.220.345 euros o que mostra um rigor e uma eficiência de gestão consideráveis.

Disse que, apesar de todas as dificuldades herdadas e da situação de crise vivida, a Câmara Municipal cumpriu e nalguns casos até ultrapassou os objetivos propostos e aprovados para 2014, confirmando o início de um novo ciclo político com um novo programa de governo municipal e de novas políticas municipais.

Concluiu sublinhando que, desta forma, a atividade municipal deu um importante contributo para contrariar a crise imposta ao concelho e para dar perspetivas e melhorar as condições e a qualidade de vida da população, invertendo a trajetória de declínio que Évora seguia.

De imediato, o Sr. **Francisco Chalaça** leu o seguinte texto: «O documento de prestação de contas, nas suas várias componentes, referentes ao ano de 2014 que aqui nos é apresentado, é um documento que não tem qualidade para ser apresentado a este órgão. É um documento que é desmentido, nos seus aspetos mais relevantes, pelo relatório da Revisora oficial de Contas (ROC), que omite informação importante, que apresenta informação contraditória, que confunde e não esclarece.

Vamos aos factos.



A qualidade da informação disponibilizada, independentemente do rigor e da verdade da mesma, é genericamente má como se pode verificar na informação constante nos mapas de “**Fluxos de Caixa**” e de “**Controlo Orçamental da Receita**” onde surge uma rubrica de “**outras taxas**” com um valor de 1,69 milhões de euros, correspondente a 38% do valor total de 4,1 Milhões, da receita cobrada em taxas. O peso relativo de 38% de uma rubrica “Outros” que deveria ser residual, particularmente quando estamos a falar de uma receita que é suportada pelos munícipes, não tem qualquer justificação. Estamos perante uma má qualidade da informação financeira prestada a este órgão e aos munícipes.

Mas a questão mais grave relacionada com esta rubrica é a discrepância que a mesma apresenta em relação ao mapa da receita de “**IMPOSTOS E TAXAS**” constante da página 43 do relatório da Revisora Oficial de Contas onde poderemos verificar, que a conta Outras TAXAS apresenta um valor de **100.224,56** euros, (relembro que no mapa de fluxos de caixa é de **1.694.408,10** ou seja uma diferença de **1.594.183, 6** euros. Reparem que esta é a mesma conta que foi aqui debatida, na quinta feira aquando da discussão sobre a proposta de deliberação que o PS apresentou, tendo, sobre a mesma, sido solicitados esclarecimentos cuja resposta, obviamente, não nos esclareceu.

Esta discrepância, entre os valores desconformes da conta, é facilmente constatável e indicia que existiram lançamentos nesta rubrica já depois dos documentos serem fornecidos à ROC para análise, o que em nenhuma circunstância deveria acontecer. Poderia continuar, com facilidade, a descrever um mais vasto conjunto de discrepâncias inexplicáveis e sobretudo inaceitáveis, como por exemplo o facto de a Câmara enunciar que está a recuperar dívidas da água e as vendas de água apresentarem no mapa de VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, na página nº.42, do relatório da ROC uma receita de 1.7 milhões de euros em 2014, quando em 2013 tínhamos tido um valor de 2,4 milhões, o que correspondeu a uma perda de receita de 670 mil euros segundo a ROC, confrontados estes valores com os fluxos de receita entrados em caixa, na rubrica Água (2,29 milhões), voltamos a ter uma grande discrepância, que não nos permite avaliar com rigor qual a situação em concreto.

Confirma-se pois que, por estes e outros motivos que a seguir enunciaremos, este documento não tem condições para poder ser votado nesta Assembleia Municipal.

Em paralelo com a falta de qualidade da informação e com a falta de rigor, a inexactidão do documento é outro dos problemas, sendo mesmo caricato que se possa afirmar que “**a dívida herdada do anterior mandato se situou acima de 90 milhões de euros**”, esta afirmação ultrapassa todos os limites de razoabilidade e é claramente desmentida no relatório da revisora Oficial de Contas, que finalmente, veio repor a verdade sobre a mentira da dívida, construída pela CDU desde o início do mandato. Vamos então verificar o que diz a ROC na página 17 do seu relatório “**o recebimento da 2ª tranche do PAEL, ocorreu em Dezembro de 2013, contribuindo para o aumento dos empréstimos contraídos, mas o pagamento das faturas dos fornecedores ocorreu apenas no exercício de 2014**”, confirma a ROC aquilo que o PS sempre tem dito e a Câmara e a CDU sempre têm negado, percebe-se agora o empenhamento colocado pela CDU na última Assembleia Municipal, para tentar a todo o custo que a ROC não repusesse a verdade que se impunha.

Demonstra ainda, a ROC, no quadro da mesma página 17 que a dívida ajustada, pelo recebimento da verba do PAEL só usada em 2014, deverá ser considerada pelo valor de **74.584.959** euros, valor idêntico ao que temos vindo a defender ao longo do último ano.

Apesar desta evidência, a Câmara Municipal, afirma abundantemente no seu Relatório de Gestão, que o valor da dívida em 31/12/13 era de **82.871.522,82** ignorando propositada e ostensivamente a verdade, com uma falta de respeito, desde logo, para com a Revisora Oficial de Contas, mas sobretudo para com os membros desta Assembleia Municipal.

Para chegar a este valor contabiliza como dívida do município, para além da questão da verba da 2ª tranche do PAEL, (já devida e abundantemente esclarecida), as importâncias que constam no passivo do balanço como “operações de tesouraria”, que correspondem, entre outras, a verbas descontadas nos vencimentos dos trabalhadores da autarquia, nomeadamente retenções para o IRS, para a CGA e ADSE, cotas sindicais, retenções por condenações judiciais, etc., verbas que o município reteve no vencimento dos trabalhadores em Dezembro de 2013 para entregar, ao estado, em Janeiro de 2014. Esta falta de rigor é bem ilustrativa da verdade das contas que nos são apresentadas, situação que a Revisora Oficial de Contas, pedagogicamente, corrige na mesma página 17 do seu relatório.

Concluindo, sobre esta matéria.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O que é claro e devidamente validado pela ROC, é que a Câmara Municipal de Évora possuía em 31 de Dezembro de 2013 uma dívida total de **74.584.959 euros**, (que não deferirá muito da que existia em 30 de Setembro do mesmo ano, quando se deu a transição de mandato), conforme consta da página 17 do Relatório da Revisora Oficial de Contas emitido sobre as Contas do Município de Évora, referentes ao ano de 2014.

Dívida que, curiosamente, é semelhante à de mais de 14 milhões de contos (70 Milhões de euros), herdada pelo PS em 2001 quando sucedeu na Câmara à gestão da CDU.

Analise agora as afirmações constantes do relatório na sua página 7, lá vem escrito:

- **“Em 2014 diminuímos o brutal endividamento herdado” e “reduzimos o desequilíbrio financeiro”**,

Socorramo-nos então, novamente do relatório da ROC, e da já referida página 17, correndo o risco de nos repetirmos. Vejamos o que ali é dito, em matéria de análise à evolução do saldo da dívida de 2013 para 2014. Está escrito pela ROC que a dívida corrigida, da entorse criada com a 2ª tranche do PAEL, foi **74.584.959 euros** em 2013 e que em 2014 foi de **75.309.224 euros**, é óbvio, como comprova a ROC, que a dívida do Município sofreu um aumento de **724.265 €**, o que aliás não é de estranhar pois basta analisar o Mapa de Demonstração de Resultados do Exercício Económico de 2014, que apresenta resultados operacionais, resultados financeiros e resultados líquidos todos negativos, repito todos negativos, para perceber que a dívida a terceiros só poderia ter aumentado, e nunca, em circunstância alguma ter reduzido.

É esta a verdadeira **“diminuição brutal do endividamento herdado”**, versão CDU.

Provavelmente, mais elucidativa da prova da agudização da situação financeira do município, levada a cabo pela CDU, que afirmou em campanha ter como primeiro objetivo resolver a difícil situação financeira do município e que na prática está exatamente a fazer o contrário, é a análise dos indicadores de gestão, produzida pela ROC e constante da página 45 do relatório de revisão:

Todos, repito, todos se deterioram, e não vale a pena virem-nos aqui reafirmar que a lógica de análise da saúde financeira das autarquias deve obedecer a outros critérios (vá lá saber-se quais), pois não existem outros para avaliar com rigor qual é a verdadeira situação económica e financeira duma instituição, independentemente da sua natureza.

Confirmando a deterioração da situação financeira do município, constata-se igualmente que os compromissos futuros passaram de 63,9 milhões em 2013 para 64,4 milhões de euros em 2014, certamente outro sinal inequívoco da apregoada **“diminuição do endividamento”**.

Para finalizar.

Volto a reafirmar, que os documentos que nos foram aqui apresentados, não reúnem nem qualidade, nem rigor, nem idoneidade para poderem ser votados. Apresentam claras e evidentes discrepâncias entre si e todos eles em relação ao relatório da Revisora Oficial de Contas.

A sensação que temos é que o Relatório da ROC foi elaborado sobre os documentos de um outro qualquer relatório de gestão municipal, que não o relatório do Município de Évora, tão grande é a desconformidade entre os dois documentos.

Assim, propomos que o documento seja retirado pela Câmara Municipal para completa e total reformulação, se o mesmo não acontecer o Partido Socialista votará, obviamente, **CONTRA** a aprovação do documento.

Ao concluir deu a entender que o documento em título se poderia enquadrar na enciclopédia **“tudo para TOTÓS”**, pela sua estrutura e conteúdo.

Sobre os documentos de Prestação de Contas a Sra. **Clara Grácio** passou a ler o seguinte texto: «Estamos a apreciar e iremos votar um conjunto de documentos que refletem – e refletem com seriedade, com rigor e com competência – a atividade desenvolvida pela Câmara Municipal de Évora no ano de 2014.

Mas antes de outros comentários queremos destacar o tema que transversalmente atravessou este ano de mandato – a passagem dos 40 anos da Revolução do 25 de Abril de 1974.

Uma leitura atenta dos documentos que nos foram entregues permitem-nos, sem dúvidas, concluir pela enorme dimensão do trabalho realizado, quer pela extensão quer pela qualidade das ações concretizadas.



A primeira conclusão que a CDU retira dos documentos na nossa posse é que a Câmara Municipal de Évora foi capaz de gerir bem. A Câmara Municipal de Évora foi capaz de interpretar com fidelidade o interesse público, colocando esse mesmo interesse público, na primeira linha de prioridades da sua intervenção.

Fruto da vontade expressa pelo Povo de Évora nas últimas eleições autárquicas, foi possível, implementar uma linha de rumo coerente com essa vontade, situação que naturalmente concorreu para os bons resultados obtidos.

Uma redução do prazo médio de pagamento a fornecedores em 120 dias, uma redução da dívida em mais de 10%, uma redução de 53,9% do saldo negativo e de 47,8% do desequilíbrio orçamental, são indicadores de rigor, seriedade e competência indiscutíveis. São passos no caminho da satisfação das expectativas daqueles que confiaram na CDU.

E importa igualmente sublinhar – porque de um facto ineludível se trata – que estes resultados se registam mesmo perante um quadro extremamente negativo no que respeita aos recursos necessários e efetivamente alocados à programação e à atividade definidas.

Nos últimos anos Portugal tem sofrido uma crise económica que se agravou com a assinatura do famigerado Memorando do Entendimento, ou melhor dizendo.

Memorando do Empobrecimento, entre a troika e o governo português e ainda pelo PSD, pelo CDS e pelo PS, destruindo o nosso País, desbaratando os nossos recursos.

Os recursos do município sofreram em 2014 novos e rudes golpes, função da continuação de uma política de asfíxia – crescente e permanente – exercida também sobre os Municípios, consequência das opções e decisões políticas do Governo da República, da recessão económica a que essa mesma política tem, sem piedade, conduzindo o nosso país e o nosso Povo, mas, também, da ruínosa gestão do executivo camarário PS nos mandatos anteriores.

Não podemos esquecer que o Executivo PS deixou o Município de Évora em situação de “desequilíbrio financeiro estrutural”, uma denominação diplomata que na verdade quer dizer falência técnica, traduzida em números como seja a dívida global apurada de 88,5 milhões de euros.

Mas mesmo com este panorama cinzento foi possível um importante nível de investimento de cerca de 7,2 milhões de euros como são exemplos a requalificação da Escola André de Resende (3 milhões de euros) ou o reinício e conclusão de ÉvoraTech (1,2 milhões de euros).

Mas, este balanço que fazemos, hoje, de um ano de mandato é caracterizado por outras vertentes que indiciam como esta forma de fazer política é diferente, mais próxima das populações, mais participada. Salientamos alguns aspetos:

- **Promoção da Participação Popular na Gestão Municipal:** atendimentos semanais, personalizados pelos eleitos da Câmara, funcionamento regular das diversas Comissões/Conselhos Municipais, visitas de trabalho programadas a Freguesias e locais, iniciativa denominada “Pelos Caminhos do Concelho” ou reuniões com trabalhadores e instituições.
- **Aprofundamento da Democracia Política:** defendendo a reposição das freguesias extintas, pagando as dívidas às freguesias, de anos anteriores, criação do gabinete de Apoio às Freguesias
- **Fomento da Dinâmica Popular:** envolvimento de mais de 20 associações culturais numa parceria que permitiu a existência do programa de animação do CHE, o “Cenas ao Sul” ou a defesa ativa das populações a todos os níveis, tanto junto do Governo ou na solidariedade com os trabalhadores despedidos como foi o caso na KEMET.
- **Reestruturação da Câmara:** como foi o processo imensamente participado, pelos trabalhadores, na reorganização dos serviços municipais, instrumento necessário para a melhoria do serviço público.
- **Salvaguarda dos direitos de trabalhadores:** São de realce os processos negociais encetados para a assinatura, no ano de 2014, dos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública, com um deles já assinado. Demonstra-se, assim, uma postura institucional de solidariedade e proteção aos seus trabalhadores e o empenhamento no reconhecimento e na defesa dos seus direitos, começando pela manutenção do horário de 35 horas de trabalho. Nesta mesma linha, há a realçar pela positiva a extinção praticamente total da dívida existente a estruturas sindicais.

A CDU, não defraudando os eleitores, cumprindo as opções contidas no seu programa implementa ações para:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- **Promover a Cultura, a Educação e a Ciência como Pilares do Conhecimento:** assumindo a defesa de uma Escola Pública de Qualidade, assegurando a programação consequente dos diversos equipamentos municipais, agregando associações e agentes culturais de Évora ou de criadores em diversas iniciativas, implementando programas de qualificação das nossas escolas como sejam o recomeço e conclusão das obras na Escola de S. Mamede ou a requalificação da escola André de Resende, iniciando a implementação do programa para a Ciência e Tecnologia, através duma parceria com a Universidade de Évora neste programa e noutros como é o caso da dinamização do Parque de Ciência e Tecnologia.
- **Revalorizar Évora como Património da Humanidade:** foi através da proposta de Évora que foi possível a criação de um eixo para a regeneração urbana no Alentejo 2020, eixo que não existia no documento inicial, foi através da promoção e envolvimento na construção do programa “Cenas ao Sul”, que permitiu a animação do centro histórico.
- **Promoção do emprego através da atração do investimento** como sejam a conclusão do parque fotovoltaico da GLINTT, a expansão da EMBRAER, o início do PCTA com 28 empresas, a instalação da CAPGEMINI que criará 150 postos de trabalho qualificados ou a construção dos hotéis Vila Galé e antigo Eborim (aliás saliente-se que 2014 foi o melhor ano turístico de sempre).

Em termos de **ambiente e sustentabilidade** uma questão ressalta imediatamente – a questão da água: com a opção, da gestão PS em 2002, (em que a CDU foi frontalmente contra), pela adesão ao sistema multimunicipal baseado nas águas centro Alentejo, o Município tem sido alvo dum roubo consecutivo que se traduz em cerca de 6 milhões de euros por ano; para a CDU a água é um bem público e não é um negócio; a questão da água tem sido alvo de negociações, a saída desta asfixia do município impõe-se, impõe-se a retoma do controlo estratégico do sistema de abastecimento de água.

A limpeza e a higiene públicas são outros marcos importantes dum concelho que estava abandonado: a planificação nesta área impôs-se assim como a recuperação das arcadas na sala de visitas da nossa cidade, a praça do Giraldo, que apresentavam um estado de enorme degradação.

A CDU aprova a prestação de contas de 2014 e não pode deixar de saudar a capacidade de concretização revelada pelas opções políticas adotadas ao longo do exercício, de que o executivo municipal aqui nos dá conta, adotando uma postura de responsabilidade e rigor na gestão municipal.

Os resultados positivos alcançados foram determinados, numa extensíssima medida, pelo empenho, dedicação e competência profissional revelada pelos trabalhadores da Câmara Municipal de Évora.

Os executores, os obreiros do êxito alcançado neste exercício, foram essencialmente aqueles que souberam arregaçar as mangas, assumir a sua missão de serviço público que lhe é exigida enquanto trabalhadores da administração pública local, conseguindo com o seu trabalho e a sua capacidade, a resposta aos interesses concretos das populações para as quais trabalham, assim dignificando uma função tão mal tratada e injustificada nos últimos anos.

A todos quantos, pela dignidade do seu trabalho quiseram e souberam dar uma resposta adequada à brutal redução imposta aos seus salários, às tentativas de aumento, igualmente brutal, do seu horário de trabalho, às ainda brutais reduções ao nível das prestações sociais – entre outras malfeitorias –, que lhes vêm sendo impostas pelas políticas dos sucessivos governos centrais, desempenhando as suas funções em nome do bem-estar e da qualidade de vida de todos os eborenses, a CDU presta uma dívida e sincera homenagem, e agradece a sua determinação e firmeza, como parte de um coletivo que afirma Évora como Terra de Progresso, Cultura e Desenvolvimento, e que teima em prosseguir, mesmo perante as imensas dificuldades que se deparam no nosso caminho e no nosso quotidiano, esse desígnio humano de transformar o Mundo, de transformar Évora, numa Terra melhor para todos vivermos.”».

Ficando desprovido, até ao final da discussão do ponto em título, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** começou por admitir que, na sua opinião, o documento em título não se enquadrava na temática da enciclopédia (“*tudo para TOTÓ*”).

Depois, deixou algumas questões ao executivo, nomeadamente: «

- Qual o peso do PAEL na diminuição anunciada da dívida, qual o peso real nas transferências do PAEL e quais as consequências ao nível das taxas e impostos aplicados;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- *Qual o peso da fixação dos impostos/ taxas máximas sobre os munícipes na rubrica de receita de impostos onde se verifica mais de um milhão de euros em relação ao ano passado e nas receitas das taxas mais de dois milhões de euros;*
- *Qual o peso da receita de impostos do IMI, ilegalmente cobrado no Centro Histórico;*
- *Sem o PAEL qual seria o prazo médio de pagamento aos fornecedores;*

Relativamente à parte descritiva do relatório de gestão, deixou as seguintes questões:

- *Se existia alguma data prevista para o término dos documentos do relatório do Plano Gestão e Salvaguardada Centro Histórico e da fixação Especial de Zona de Proteção;*
- *Relativamente à Feira de S. João de 2014, qual o seu orçamento real e qual o seu impacto no orçamento geral da Câmara;*
- *Qual é o prazo para o tal grande plano estratégico da Feira de S. João;*
- *Quais os pontos fortes e fracos do programa “Cenas ao Sul”*
- *Qual é a previsão para o plano estratégico para a cultura, e com que frequência os Agentes Culturais têm reunido e qual foi a última em que estiveram reunidos, e se já foi depois da avaliação que foi feita do programa “Cenas ao Sul”;*
- *Como foi feita a gestão da programação do Teatro Garcia de Resende e de que forma o Executivo planeia fazê-lo no futuro;*
- *Quais foram os incentivos, relativamente ao parque privado imobiliário;*
- *Em relação à reestruturação do contrato com a TREVÓ, se já foi feito algum estudo sobre o impacto da alteração dos horários e da supressão que foi feita de algumas carreiras;*
- *Por último, qual é a ação específica nos próximos meses para denunciar o PAEL e como a solução passa pelas águas públicas do Alentejo, qual é a probabilidade dessa situação não se alterar durante o mandato e de estarem anualmente a falar sempre no mesmo».*

Partilhando de algumas das dúvidas expostas pelo orador anterior, o Sr. **Nuno Alas** lembrou que o ponto em discussão era a prestação de contas de 2014 e não as opções para o futuro.

Seguidamente leu o seguinte texto: “O grupo municipal do PSD reconhece o crescimento da receita, ainda que, tal como nos anos anteriores, bastante abaixo do previsto em sede de orçamento. Esse aumento, ainda que os eleitos da CDU não o reconheçam, só foi possível graças ao PAEL e às medidas a que este obriga em matéria de receita.

Reconhecemos também a redução do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores, melhoria só possível por vila do PAEL que permitiu a reposição de alguma justiça para com os fornecedores da CME, muitos deles, micro e pequenas empresas do concelho.

Verificamos assim, que as melhorias financeiras do município devem-se também às imposições legais e não apenas a um exercício de gestão.

Reconhecemos uma melhoria nos resultados operacionais de 2014 em relação a 2013, contudo é urgente que sejam tomadas medidas enérgicas por forma a corrigir o mesmo, que, em 2014 foi negativo em 7,3 milhões de euros.

Por estes motivos, é crítico que este executivo concentre-se na boa execução da receita e da despesa do município, dispondo para tal de legitimidade democrática e de condições políticas favoráveis. Porém, deverá focar-se neste desafio, em vez de escudar-se numa permanente crítica ao governo, que, tem sido um parceiro do município na disponibilização de verbas para investimento, nomeadamente para escolas, infraestruturas de apoio a empresas, habitação social. Os casos da Escola André de Resende, das 4 incubadoras de empresas que estão a ser construídas em Évora, das unidades hoteleiras que estão a ser construídas e da construção de fogos de habitação social, propriedade da Habévora, são exemplos que espelham bem esta realidade.

Abstemo-nos na votação da prestação de contas de 2014 por considerarmos que é um documento tecnicamente válido, não espelhando, contudo, aquelas que seriam as práticas do PSD para o concelho”.



Por seu turno, o Sr. **José Russo** começou por fazer algumas observações e desde logo lembrou que o executivo estava a apresentar as primeiras contas do primeiro ano do mandato de um novo ciclo político do concelho, ainda que admitisse que muito ainda havia para fazer mas a seu devido tempo. Ao longo do último ano e meio de mandato tinham recebido, constantemente, de pessoas e instituições o feedback do seu agrado pela gestão que vinha a ser feita, e esse sinal também vinha de instituições de orientação política diferente da maioria da Câmara.

Mais à frente afirmou: *“O Concelho de Évora não é o mesmo que era há um ano e meio atrás, custe a quem custar. A CDU também já foi oposição e têm memória do que era nessa altura ali dito, e ainda tinham bem presente as discordâncias do Dr. Ernesto d’Oliveira com os relatórios da ROC. Apesar de não ser muito entendido em contas, percebo que alguma coisa não batia certo na intervenção do Sr. Chalaça relativamente aquela matéria, era natural que houvesse oposição o que não era normal era haver opiniões tão diferenciadas sobre a mesma matéria por parte do PS e do PSD.*

Mas a minha intervenção foi mais no sentido de sublinhar a mudança que se tem vindo a sentir no Concelho, o que era um sinal muito positivo da nova gestão, assumindo coisas que o anterior executivo tinha lançado e assumiram-nas tranquilamente tal como foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara. E não se está a fazer como o anterior executivo fez quando se instalou, que passou uma borracha sobre os bons e maus projetos da CDU. Essa não é a forma de estar da CDU. Pois aquilo que é bom, a CDU aproveita e potência, mesmo que seja de outra gestão. Volto a sublinhar que existem sinais muito claros de diferença e alternância, e será assim que irá continuar a ser na gestão da CDU”.

Mais à frente, referiu que aquando da apresentação de contas, na Assembleia da Freguesia que representa, a Bancada do PS tinha reconhecido, publicamente, as diferenças que se vinham a notar no concelho em diversos níveis. Sendo que essa mudança também já tinha sido reconhecida anteriormente pelo PSD.

Depois referiu que a degradação da cidade prendia-se com aspetos de conservação e preservação dos espaços públicos, bem como com a relação entre instituições, associações, municípios. No entanto, segundo a sua opinião, a população reconhecia as diferenças entre a gestão anterior e a atual gestão da câmara.

Ao terminar sublinhou o esforço feito pela autarquia, nomeadamente no que respeita ao apoio às freguesias para que possam vir a ter condições para desenvolverem as suas atividades. Muito estritamente no que concerne às freguesias urbanas referiu que era exemplar o trabalho que estaria a ser desenvolvido, entre as três juntas de freguesia urbanas e a Câmara Municipal, no ponto de vista do trabalho social e cultural e entre as pessoas e as comunidades.

Por sua vez, a Sr.^a **Florinda Russo** referiu que pertencia a uma freguesia rural e não se revia nada naquilo que tinha sido dito pelo Sr. José Russo. Lamentando a tese apresentada. No entanto, apelou ao executivo no sentido de que todas as freguesias rurais pudessem ser revistas da mesma forma que as urbanas pois, na sua opinião, efetivamente não era isso que acontecia.

Retorquindo às intervenções anteriormente apresentadas, o Sr. **Presidente do Município** começou por repudiar a comparação do documento à enciclopédia *“Tudo para TOTÓS”*, afirmando não o ser e de se tratar de uma declaração exagerada.

Depois acrescentou que nas suas últimas intervenções não teria efetuado qualquer referência técnica, ou política ao relatório da ROC, assim como não haveria qualquer referência espelhada nos documentos apresentados à Assembleia. Com isto sublinhou duas notas que integravam o documento da ROC e que responderiam, no seu ponto de vista, às acusações apresentadas pelo Sr. Francisco Chalaça, ao ter afirmado a *“má qualidade das contas”*, nomeadamente, na conclusão do relatório da ROC, no seu ponto n.º 8: *“É nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo 7. Acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Município de Évora, em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações e a*



execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, previstos no POCAL.”. No ponto seguinte, daquele documento, sobre os outros requisitos legais, leu: “É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício”.

Noutro contexto, anunciou que, na sua opinião, o Sr. Francisco Chalaça teria confundido o que seriam custos e proveitos com despesas e receitas, e naturalmente teria confundido resultados com fluxos financeiros, para assim tentar tirar conclusões sobre a matéria em termos diferenciados. No concreto, a bancada do PS apresentava uma dívida que teria apurado, em 31 de outubro de 2013, com os documentos deixados pela sua gestão. Sendo que, segundo o mesmo, os valores indicados a médio e longo prazo apresentariam valores reais, fundamentados e registados no balancete do mês respetivo, ou seja, as faturas que estavam a aguardar processamento estavam devidamente registadas.

Posteriormente deixou algumas reflexões, ao plenário, se a autarquia não deveria interpretar como dívida a devolução do valor do PIAE, bem como a obra dos canaviais, ou o valor da ETAR de Évora que vinha desde 2002, assim como os juros aos credores. Reportando que todos aqueles valores apurados dariam uma soma de 83 milhões de euros.

Mais à frente declarou que os valores, apresentados, estavam todos documentados e que se podiam comprovar no documento distribuído.

Em relação à dívida, voltou a sublinhar a diminuição de 10,8 milhões de euros. No entanto, salientou a importância do apuramento dos valores do equilíbrio orçamental e económico do Município, mediante os valores apurados pela ROC, não havendo quaisquer diferenças.

Depois pormenorizou que em relação ao equilíbrio orçamental, havia uma redução de 8,8 milhões de euros, menos 47,8%, e no saldo orçamental havia uma redução de 8,9 milhões de euros, ou seja cerca de 53,9%. Em relação ao conceito oficial de equilíbrio orçamental os valores estavam todos descritos no documento em apreço, com reduções significativas.

No que respeita ao equilíbrio económico, na sua opinião ainda mais importante que o orçamental, os valores também falaram por si, onde os resultados passariam de 11,5 milhões negativos para 6,9 milhões negativos, menos 40,5%, e os resultados líquidos passariam de menos 12,7 milhões para menos 7,3 milhões, ou seja, menos 42,3%. Com isto afirmou que em todos aqueles valores a ROC referiu exatamente os mesmos números apresentados pelo executivo.

Relativamente às questões da água e de outras receitas, anunciou que não havia quaisquer erros nos valores, ao justificar que quando os documentos eram registados na contabilidade da autarquia teria de se preservar especificidades dos exercícios, ou seja, se fosse recuperada dívida de um ano anterior essa recuperação deveria ser atribuída a esse ano e não no ano seguinte.

Posteriormente referiu que: *«O peso do PAEL na redução da dívida, não era nenhum, porque o PAEL o que faz é transformar a dívida de curto em médio e longo prazo, portanto pagou-se dívida de curto prazo, mas a dívida de médio e longo prazo aumentou. Portanto, em termos de dívida o valor é o mesmo, deu-se uma transferência de curto para médio e longo prazo. O peso da fixação de impostos, aquele que mais aumentou foi o IMI, mas não por causa da taxa em si, porque a taxa manteve-se, o aumento do IMI tem a ver com a reavaliação dos prédios e com a lenta retirada da chamada cláusula de salvaguarda, que como é sabido em 2015, desaparece por completo. Portanto aquele valor não tem a ver com a reavaliação dos imóveis que aconteceu e foi cobrado em 2014.*

Em relação às taxas, há um conjunto delas, em especial de obras em espaços públicos que têm valores maiores, e não é porque tenham aumentado mais as taxas pois só foram aumentadas em 0,8%, de 2013 para 2014. O que ficou diferente foi o facto de serem efetivamente cobradas, e portanto realizaram esses valores. Não sabe qual é o valor do IMI no Centro Histórico, pois não se tem acesso a esses valores, e posso neste momento dizer qual o valor de redução do prazo médio de pagamento que decorre do PAEL.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Relativamente ao plano de salvaguarda fizemos uma proposta, e estamos a aguardar uma resposta da Direção Regional, desde agosto de 2014. Estamos a tentar resolver porque existe uma divergência muito grande entre aquilo que são as propostas da Câmara e as propostas da Direção Regional.

A Feira de S. João foi um derradeiro debate e atrasou-se porque queríamos que todas as entidades estivessem envolvidas e propuseram que fosse a Comissão de Economia e Turismo a definir os termos em que o debate deveria ser feito. Entregamos a proposta e espero que na próxima reunião da Comissão já haja definições para podermos avançar para o debate.

Relativamente ao projeto “Cenas ao Sul”, a última reunião com os agentes foi em dezembro, e as contas ainda não estavam completamente fechadas e obviamente que serão apresentadas.

Em relação à programação do teatro Garcia de Resende e da Arena, foi feito aquilo que podia ser feito, ou seja como não podiam contratar ninguém nem pagar, então propôs-se aos agentes que fossem os seus espetáculos à bilheteira. Portanto todos os espetáculos são por conta dos promotores, e a Câmara disponibiliza o Teatro e a Arena.

Os incentivos referenciados, são praticamente para o parque privado, e são essencialmente de dois tipos, ou seja, pequenas melhorias para habitações sobretudo de pessoas com poucos recursos, e também o acordo feito com a Universidade e com um conjunto de proprietários em que cabe à Câmara dar o apoio técnico, e os proprietários disponibilizam os edifícios sobre os quais se estudarão as patologias.

Relativamente à Trevo, as carreiras que foram suprimidas eram carreiras que tinham no máximo não mais de 20 utentes por ano. Portanto, carreiras que não tinham impacto, fizemos uma ou duas correções mediante alguns reparos que a população nos apresentou, no sentido de ajustes de horários, que foram depois acertadas com a TREVO

Relativamente ao PAEL, temos estado a tratar em conjunto com outros municípios e também com a Associação de Municípios, não tem havido abertura política para alterar aquela questão. Portanto, a possibilidade é continuar a trabalhar em conjunto com a Associação Nacional de Municípios.

Relativamente à questão da Águas do Centro Alentejo é de facto uma questão crucial, que como é sabido vai acontecer uma alteração, ou seja, o Governo decidiu impor a agregação do sistema em Lisboa e Vale do Tejo e quer pô-lo a funcionar, segundo foi anunciado, a partir de julho. Portanto, quer impor-lhes a passagem para aquele sistema. Continuarão a batalha pela saída do sistema multimunicipal que entendem ser penalizador e sobretudo porque abre a porta à privatização do sistema, mas como não depende nós não podemos dizer se o conseguiremos resolver ou não.

Relativamente às questões que o PSD levantou, chamo a atenção que há um aumento substantivo da receita e uma diminuição da despesa cujos valores apesar de tudo são maiores do que parecem, porque foram internalizados um conjunto de empresas municipais, ou seja, há um conjunto de valores que não podem ser comparados diretamente, mas é evidente que tem havido uma melhor arrecadação da receita. E em 2013, no início do mandato, estava registado na contabilidade uma dívida de água de cerca de 5 milhões de euros, e não há dívidas nenhuma que uma boa parte daquele valor, é impossível de recuperar. Conseguimos recuperar cerca de seiscentos mil euros e foram feitos cerca mil e seiscentos acordos de pagamento no valor de um milhão e quinhentos mil euros, mas há uma verba substancial que estará perdida, até por questões de prescrição, que dificilmente será recuperável, e que os preocupa muito».

Retorquindo aos apontamentos do Sr. Presidente, o Sr. **Francisco Chalaça** referiu que os valores do equilíbrio orçamental não seriam os números que tipificaríamos a situação financeira do Município. A análise do equilíbrio orçamental passaria parte dos dados provisionais e o que se estaria a discutir era da execução financeira do Município.

Na sua intervenção a Sr.^a **Gertrudes Pastor** mencionou que ficou um pouco preocupada quando a Sr.^a Florinda Russo referiu que na sua Junta de Freguesia a situação era um pouco diferente daquela que foi referida pelo Sr. José Russo, tendo ficado a sensação que a Câmara dava um tratamento discricionário no seu relacionamento com as diversas juntas de freguesia do concelho. Sendo que, segundo a sua opinião não tinha sentido que fosse assim.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Mais à frente referiu que concordava com o que fora dito pelo seu colega José Russo, pois também sente que tinha conseguido uma intervenção mais articulada e de cooperação não só entre as próprias juntas mas também no tratamento com a própria Câmara, ao justificar com a criação, por parte da CME do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, quer urbanas, quer rurais. Pelo que apurou este gabinete viria a permitir um acesso mais direto para a colocação e resolução de determinados problemas.

Ao concluir, não deixou de salientar as transferências, de verbas por parte da Câmara, que estavam em atraso para as juntas, o que lhes permitira a resolução de alguns problemas.

Perante os apontamentos da última intervenção, a Sr.^a **Florinda Russo**, frisou que vinha a sentir falta de soluções por parte da autarquia para problemas que, no seu entender, seriam de resolução simples. Admitindo que a Câmara apresentasse dificuldades de resposta às freguesias rurais pela sua distância geográfica.

Não havendo mais intervenções o Sr. **Presidente da AME** colocou à votação o Documento de Prestação de Contas de 2014, que foi aprovado por maioria com dezasseis votos a favor (da CDU, treze votos contra (do PS) e quatro abstenções (3 do PSD e 1 do BE).

De imediato o Sr. **Presidente** seguiu que se fizesse um intervalo de 10 minutos, o que foi plenamente aceite por todos.

PONTO II.2. – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE LOTES PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

O Sr. **Presidente da Câmara** informou que após ter decorrido o período de inquérito público sobre o projeto de alteração ao Regulamento da Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas, aprovado pela Câmara Municipal de Évora na reunião de 03/12/2014, sem que tenham sido apresentadas quaisquer sugestões, propõe-se agora o respetivo envio à Assembleia Municipal de Évora para aprovação final.

O Sr. **Henrique Troncho** anunciou que a bancada do PS iria votar favoravelmente.

Como mais ninguém desejou pronunciar-se sobre o II.2º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO II.3. – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ECONOMIA E TURISMO DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da Câmara** anunciou que, à semelhança do ponto anterior, após o decorrer do período de inquérito público sobre o projeto de alteração ao Regulamento da Comissão Municipal de Economia e Turismo de Évora, aprovado pela Câmara Municipal de Évora na reunião de 19/11/2014,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

sem que tenham sido apresentadas quaisquer sugestões, propõe-se agora o respetivo envio à Assembleia Municipal de Évora para aprovação final.

O Sr. **Henrique Troncho** fez saber que o PS iria votar a favor.

Como mais ninguém desejou pronunciar-se sobre o II.3º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO II.4. – DOAÇÃO, À FREGUESIA DE S. BENTO DO MATO, DE IMÓVEL SITO NO NÚMERO 16 DA RUA CONDE DAS GALVEIAS, EM AZARUJA

O Sr. **Presidente da Câmara** informou que quando efetuaram a visita àquela freguesia, o Senhor Presidente da Junta mostrou grande interesse na utilização, para diversas atividades, do imóvel referido na proposta. Assim, estando o prédio em ruínas e não havendo interesse municipal decidiram doá-lo à Junta de Freguesia.

O Sr. **Henrique Troncho** anunciou que a bancada do PS iria votar favoravelmente.

Dado que ninguém se quis pronunciar sobre o II.4º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO II.5. – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA ACERCA DAS ATIVIDADES E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

O Sr. **Presidente da Câmara** começou por dizer, que para além do que foi distribuído, gostaria de acrescentar e salientar as seguintes informações:

- Reclassificação dos Cromleques dos Almendres como “*Monumento Nacional*”;
- Congresso da ANMP, onde foram aprovadas novas orientações para os municípios, cuja informação poderia ser solicitada à autarquia, ou até mesmo consultada no sítio Web da ANMP;
- Estaria em construção, no parque Aeronáutico, o pavilhão da empresa Aerolesa, com data de conclusão prevista para o final de 2015, ainda que tivesse ocorrido negociações no sentido de se criar um segundo pavilhão, para permitir uma perspetiva de ampliação da sua atividade;
- Exposição “*YÁBURA, Uma cidade do Al-Andalus*” como o primeiro passo para a criação de um Museu Polinucleado em Évora;
- Inauguração do Hotel Vila Galé, um investimento de quinze milhões de euros e com quarenta postos de trabalho diretos;
- Inauguração do “*Dialogue Café*”, na ÉvoraTeck, com a presença do Dr. Jorge Sampaio, Ex-Presidente da República;
- Participação da CME num anúncio, numa fase preliminar, de um projeto que se prevê vir a ser instalado no Convento de Cáceres, com a parceria da UE e da Direção Regional de Cultura do Alentejo,



entre outras entidades. Com o objetivo que se torne num centro e que se dedique às questões do património de caráter internacional;

Mais à frente, deu a conhecer que tiveram conhecimento de uma notícia, infelizmente, negativa para a Câmara mas já era de certa forma esperada, ou seja, o Tribunal Arbitral que tratou das questões do sistema multimunicipal das Águas do Centro Alentejo, teria dado razão integral à Águas de Portugal.

Referiu que, embora ainda não tivessem recebido formalmente a decisão, a informação que possuíam seria de que as posições da Águas do Centro Alentejo e Águas de Portugal teriam sido aceites integralmente, o que significaria dizer que não teriam sido aceites nenhum dos argumentos da Câmara Municipal. Como era sabido, informou que já teriam manifestado, há muito tempo, a sua opinião no sentido de que aquela questão não se resolveria só por via do Tribunal Arbitral teria, sim, que existir uma outra solução, eventualmente uma decisão que passe por uma deliberação política. Naturalmente tinham algumas expectativas, no sentido de que um ou outro argumento pudesse ter tido algum acolhimento, mas infelizmente foi uma situação que não aconteceu.

Posteriormente transmitiu que foram oficialmente informados através das Águas do Centro Alentejo, que o sistema que o Governo decidiu e estaria a implementar, o Sistema Multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo, iria proceder à extinção das Águas do Centro Alentejo até ao final de junho e iniciar o novo sistema multimunicipal a partir de um de julho.

Depois anunciou que o executivo já fizera uma reunião para tratar de algumas questões do relacionamento entre este Órgão e a Águas do Centro Alentejo, onde tiveram a oportunidade de referir que estão contra a adesão àquele sistema porque no seu entender existiria uma alternativa muito melhor, e atempadamente iriam discutir, em sede de Câmara, as medidas que se entende ser as mais adequadas ao assunto. Acrescentou que havia uma posição da Associação Nacional de Municípios contrária àquela solução, que teria uma proposta alternativa que, curiosamente iria ao encontro de uma que teria feito há muitos anos num congresso da Associação, que na altura não teve aceitação, e agora tem vindo a ser transmitida em entrevistas que o Presidente da Associação teria feito para alguns órgãos de comunicação, sendo também a posição geral dos órgãos da Associação Nacional de Municípios.

Antes de concluir, não deixou de retorquer às questões que foram apresentadas na última sessão da AME, nomeadamente sobre a problemática grua instalada na via pública, junto às Portas de Aviz, acrescentando que aquela grua estaria ao abrigo de um alvará de obras de conservação, válido 9.10.2016, à qual teria sido realizada uma vistoria a 05/02/2015, na sequência de um alerta/queixa de um morador, sendo que o alto de vistoria tenha concluído que *“apesar dos inconvenientes de ordem estética, as normas de segurança estão a ser respeitadas, não havendo motivos para intervenção, no sentido obrigar a retirada da grua”*.

Ao concluir, retorquiu à dúvida do Sr. Capoulas Santos apresentada na sessão anterior, sobre a libertação das muralhas da cidade de Évora sobre um determinado prédio, salientando que o edifício não teria sido objeto de pedido de expropriação por não lhe ter sido atribuído a classificação de edifício degradado, ou seja, estaria em condições de ser recuperado. Ainda que houvesse um pedido de expropriação de outros edifícios que, porventura, este pedido teria caducado em 2010, encontrando-se o executivo a analisar o ponto de situação. No entanto, salientou que a própria Direção Regional apresentara parecer, em determinados casos, no sentido de que as muralhas não deveriam ser totalmente desimpedidas de edifícios, devendo sim, na opinião daqueles técnicos, preservar-se os prédios que apresentassem condições mínimas, com o objetivo de conservar a memória sobre aqueles edifícios.

Numa breve intervenção e noutro contexto, o Sr. **Manuel Recto** congratulou e agradeceu a decisão da Autarquia e da AME tomada no ponto anterior.

Por seu turno, não querendo abordar uma eventual discriminação, adotada pelo executivo, entre freguesias urbanas e rurais, o Sr. **Jerónimo José** referenciou o programa “Repara” para demonstrar, no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

seu entender, tal discriminação entre municípios, uma vez que este programa só estaria previsto ser aplicável para as freguesias urbanas do concelho de Évora. Com isto sugeriu que tal programa se tornasse acessível às restantes freguesias.

Depois, relativamente à problemática da estrada das Salvadas no que respeita ao rompimento de condutas, que já tivera a oportunidade de referenciar em sessões anteriores da AME, tornando-se uma zona de perigosidade de acidentes de trânsito, em hora de ponta, solicitou a colaboração da CME para que junto da Águas do Centro Alentejo se encontre uma resolução mais rápida, para o repavimento da estrada.

Mais à frente, denunciou a existência constante de amontoado de resíduos junto dos contentores do lixo na sua freguesia, nomeadamente, velhos eletrodomésticos e vegetação/ramagem, desconhecendo se seria por falta de sensibilização ou até mesmo por falta de conhecimento da população. Neste sentido propôs a colocação de informação junto dos contentores, ou até mesmo a distribuição de folhetos de sensibilização.

Ao concluir, tornou a abordar a falta de pintura nas passadeiras, ou passadeiras elevadas, junto da escola e da zona do multibanco.

Seguiu-se a intervenção do Sr. **Capoulas Santos** que começou por congratular a resposta, do Sr. Presidente da Autarquia, sobre uma questão que colocara na última sessão da AME, sobre a recuperação da envolvente às muralhas da cidade de Évora. No entanto, não deixou de demonstrar a sua preocupação pela relevância da matéria, bem como sobre a necessidade de adotar uma tomada de posição, por parte do município. Referenciando que, na sua opinião, a autarquia não teria qualquer sensibilidade sobre a tese da “libertação” da muralha de todas as construções que se foram, ao longo de muitos anos, agregando à muralha, sem qualquer interesse histórico ou estético.

Não deixou de abordar a possibilidade de se poder “libertar” das construções desde as Portas da Lagoa até às Portas de Aviz, assim como por todo o outro troço de muralha que inicia desde a “Retunda do Bombeiro” até às imediações do hospital, sendo que uma parte significativa deste último troço pertencia à própria autarquia.

Mais à frente apresentou a sua discordância sobre um conceito conservacionista relativamente à recuperação/preservação de um edifício vedando-lhe os acessos através de um reboco simples, em detrimento do restauro completo daquele edifício, exemplificando com monumentos que visitara em diversos locais, nacionais e estrangeiros. Salientando a recuperação das muralhas nos anos quarenta. Com isto, recomendou ao executivo para refletir o restabelecimento de uma estratégia sobre esta temática.

Ao concluir, solicitou resposta a uma outra questão apresentada, também ela, na última sessão sobre o acompanhamento da situação da prospeção mineira na Freguesia da Boa-Fé, desconhecendo o significado do aparente adormecimento, por parte da autarquia, sobre este assunto relativamente, bem como desconhecendo qualquer tomada de posição dos restantes municípios afetados por aquele projeto. Deixou claro que iria abordar a questão nas futuras sessões da AME, com o objetivo de sensibilizar o executivo, para que, junto do Governo ou do Ministérios da Economia ou até mesmo junto dos Promotores, procure inteirar-se no sentido de que em função da evolução do projeto assim deva ser a resposta, ou a tomada de posição, do executivo.

Salientando a manifestação e preocupação, por parte da bancada da CDU, em dar continuidade aos “bons” projetos que herdara do executivo anterior, a Sra. **Paula de Deus** sublinhou o projeto da “Ecopista” apresentado também a sua preocupação pela degradação pelo estado do piso que, na sua opinião, em determinados percursos apresentariam um verdadeiro perigo para os seus utilizadores. Com isto, apelou ao executivo uma atenção particular na recuperação daquela estrutura.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

No que toca à temática da grua, agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da CME. No entanto, segundo a própria, tais declarações e medidas não substituiriam o sentimento de insegurança da população que apresentou o abaixo-assinado, ao justificar que o balanço que a grua tem, durante uma briza de vento, apresentaria um episódio assustador, por que passa nas imediações.

Ao concluir, estranhou a referência sobre o início do projeto do parque tecnológico por este novo executivo, salientando que se tratava, sim, de mais um “bom” exemplo de projeto adotado/herdado.

Noutro contexto, o Sr. **Luis Ramalho** apresentou o balanço, do mandato desde em que tomara posse, sobre o relacionamento entre a Junta que representa e a Autarquia e, assumindo as dificuldades financeiras da câmara, salientou a escassez de manutenção, quer ao nível de pavimento, quer ao nível de limpeza de bermas, nomeadamente nos caminhos municipais: n.º 1101, nos Foros do Queimado; n.º 1173, nos Foros das Pombas e n.º 1179, das Courelas da Toura. Prontificando-se, em nome da Junta de Freguesia, para uma colaboração para a solução daquelas problemáticas.

Não tendo mais tempo para continuar o Sr. **Presidente** informou o orador anterior que a bancada da CDU cedera três minutos para concluir o seu raciocínio.

Continuando a sua intervenção e agradecendo o gesto da CDU, o Sr. **Luis Ramalho** alertou que o sinal de trânsito sito na Praça da República que, segundo o próprio, caíra sobre num veículo ainda estaria por ser recolocado há cerca de um ano. Muito embora a situação do sinistro, com a viatura, a autarquia já tivesse resolvido através da ativação do seguro. Justificando que tal urgência na recolocação daquele sinal de trânsito prendia-se pelo facto de que se tratava de um sinal de “*aproximação de estrada com prioridade*”, tornando-se uma zona de altíssimo risco para a circulação rodoviária. Alertou ainda o mau estado de conservação da sinalização de trânsito junto da variante.

Mais à frente, no que respeita aos edifícios das escolas primárias lembrou que estes seriam património da autarquia, salientando os quatro edifícios patentes na freguesia de S. Miguel de Machede. No entanto, apresentou a disponibilidade da Junta para promover algumas, e pequenas, reparações para melhorar e dignificar aqueles espaços, ainda que se desconhecesse quais as instituições que iriam sediar os espaços.

Depois lembrou o mau estado da calçada da rua da Palmeira, apelando a uma rápida intervenção para evitar prejuízos às viaturas que por lá circulam.

Ao concluir denunciou o pedido que a proprietária do único café na localidade de S. Miguel lhe fizera, sobre a intimidação que a autarquia à utilização de uma esplanada que, segundo o próprio, seria amovível. Mas, segundo os técnicos da autarquia, seria inestética ao espaço. Com isto apelou ao executivo a um bom-sendo, em virtude de se tratar da freguesia, do concelho, que tem sofrido mais com o despovoamento e envelhecimento da população.

Por seu turno e em nome das três Uniões de Freguesia que criaram o projeto “Repara” anteriormente abordado pelo Sr. Jerónimo José, a Sra. **Gertrudes Pastor** informou o plenário que o único apoio da autarquia prender-se-ia pela identificação de situações, por possuir meios técnicos para o efeito, nomeadamente através do Cartão Social do Município Idoso, e por se tratar de um projeto de intervenção/oficina social, que com os meios daquelas Uniões de Freguesia Urbanas chegar-se-ia a uma rápida solução daqueles problemas. No entanto, no que toca à expansão, deste projeto a outras freguesias, deixou total abertura para se estudar e encontrar uma solução. Não deixou de congratular a criação daquele projeto, por parte das Uniões de Freguesia.

Ao concluir, questionou o executivo sobre o ponto de situação a uma questão apresentada pela união de freguesias que representa, relativamente ao pedido da possibilidade de construção de uma rampa de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

acesso à Ecopista, na rua de Mora, dado se tratar de um troço muito extenso sem acesso a pessoas com mobilidade reduzida.

Noutro contexto, seguiu-se a intervenção do Sr. **Francisco Chalaça** que sugeriu ao executivo, no âmbito do início da época balnear, que fosse criado um passe, ou uma caderneta de ingresso que permitisse à população, com um gosto especial pela modalidade da natação, praticar aquela modalidade, por exemplo a partir das dezassete horas até à hora de fecho das piscinas municipais, com um preço mais em conta. Ao exemplificar com um munícipe que frequente diariamente as piscinas pagaria cerca de quarenta euros ao final do mês.

Ainda sobre a diferenciação entre as freguesias rurais e urbanas, o Sr. **José Russo** denunciou que nas freguesias urbanas também haveria assuntos por resolver e para justificar esta afirmação, declarou já ter denunciado a gestão das uniões de freguesia à ANAFRE, assumindo ser uma situação insustentável nas freguesias que representa. Ao justificar não haver condições objetivas na gestão da união de freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, com cerca de 22 mil eleitores.

Com esta realidade de elevado número de munícipes na sua freguesia assumiu tornar-se difícil a identificação de determinados problemas. Posto isto, questionou o executivo sobre o ponto de situação sobre o estado de conservação e eliminação do Aqueduto do bairro da Malagueira.

No que toca ao trânsito, questionou o ponto de situação do estudo de assunção para a problemática de circulação em determinadas artérias do bairro da Turgela.

Ao concluir, apelou a uma reunião da Comissão Toponímia por ter um conjunto significativo de situações que careceriam de assunção, que não se pode encontrar uma solução sem o parecer daquela comissão.

Retorquindo às intervenções anteriores o Sr. **Presidente da CME** afirmou não haver diferenciação entre as freguesias rurais e urbanas, perante o programa “Repara”, justificando, e citando as palavras da Sra. Gertrudes Pastor, tratar-se de um programa da iniciativa de algumas Juntas de Freguesia em que a Câmara apenas apoiaria apenas as propostas de acordo a determinadas matérias. No entanto, apresentou disponibilidade para dialogar com as restantes freguesias no sentido de poderem integrar o projeto.

Relativamente à estrada das Salvadas, denunciou que o executivo já tem vindo a apelar à Águas do Centro Alentejo para a rápida solução daquelas obras, mas a resposta tem sido no sentido que esta empresa estaria apenas a aguardar pela compactação completa do terreno.

Quanto ao depósito de lixo não doméstico, junto dos contentores, desconheceu a atitude de alguns dos munícipes, ao justificar que a autarquia tem mantido o programa de recolha daquele tipo de lixo, ou seja, por exemplo após contato do munícipe a autarquia recolhe o lixo no local e com as condições apropriadas sem quaisquer custos ao munícipe.

No que toca à pintura das passadeiras promoveu que a câmara teria como prioridade as escolas, pelo que admitiu não haver capacidade de responder a todas as situações.

Mediante a exploração mineira da Boa-Fé retorquiu que julgava já ter respondido em sessões anteriores sobre o ponto de situação. No entanto, voltou a frisar que a informação que o executivo tem vindo a obter, durante vários contatos, seria de que o projeto estaria parado.

Perante o apontamento da Ecopista assumiu tratar-se de um projeto de grande interesse municipal e por essa razão informou que a autarquia estaria a lavar a cabo uma série de intervenções com um carácter de maior urgência e maior segurança, exemplificando com a intervenção numa ponte muito degradada com um grave problema de segurança. Assumindo que não seria um número desejado de intervenções.

No que respeita à problemática da grua, sita na rua de Avis, transmitiu que se tratava de um alvará válido. Muito embora afirmasse que não chegara à câmara qualquer petição ou abaixo-assinado sobre



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

esta matéria. Sobre o PCTA relembro que apenas teria informado o início da obra e que esta não seria da responsabilidade da câmara.

Quanto aos caminhos municipais relembrou as dificuldades da autarquia. No entanto, salientou que tudo o que fosse possível efetuar enquanto parceria seria do interesse de todos e merecedor de análise.

Mediante as escolas desativadas afirmou que o executivo estaria, em primeira instância, a procurar definir normas de cedência/utilização para aqueles espaços. Posteriormente, de acordo com uma listagem de prioridades já divulgada, apresentar-se-ão soluções para esses edifícios, bem como outros em iguais circunstâncias. Evitando, com isto, a degradação do património do concelho.

Perante o pavimento da rua das Palmeira indicou que iria promover, junto dos serviços da câmara, um estudo para tentar solucionar a degradação do pavimento.

Mais à frente, perante a questão da Comissão Toponímia, retorquiu que esta comissão iria reunir, pela primeira vez, no dia onze de maio e que posteriormente passaria a ter reuniões regulares devidamente anunciadas pela própria comissão.

Perante o apelo da esplanada na localidade de S. Miguel informou que a autarquia estaria a efetuar um apuramento sobre todas as esplanadas de todo concelho. Pelo que, fruto daquele estudo, denunciou que grande parte das esplanadas estaria ilegal. Assim, informou que a autarquia teria informado, de forma pedagógica, todos os proprietários dando um prazo para que estes possam legalizar todas as situações, onde infelizmente houve alguns casos em que houve a necessidade intervir no sentido de se remover tais esplanadas. No entanto, apresentou disponibilidade, à semelhança de outras situações, para tentar resolver tais dificuldades.

Congratulando a sugestão apresentada pelo Sr. Francisco Chalaça, perante a modalidade de natação e seus praticantes, informou que iria inteirar-se das possibilidades de vir a existir uma diferenciação no registo de entrada. Muito embora isso pudesse apresentar outra dificuldade que se prenderia com a delimitação de um, ou duas, pistas destinadas à prática desta modalidade.

Solidário com as preocupações apresentadas perante as más condições do Aqueduto das Águas no bairro da Malagueira, apresentou que, em 2014, já teria sofrido uma intervenção na ordem dos 18 mil euros e que estaria agendada uma nova intervenção, na ordem dos 20 mil euros, para o mais breve que possível. Admitindo que a autarquia estaria incapaz de efetuar uma intervenção muito mais aprofundada.

Perante o alegado trânsito no bairro da Turgela sugeriu a criação de um grupo de trabalho entre a câmara e a união de freguesias no sentido de se apurar um plano de trânsito para aquele bairro.

No respeito aos imóveis junto à muralha anunciou que o Sr. Vereador Eduardo Luciano estaria em melhores condições para abordar o assunto.

Posto isto, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **Eduardo Luciano** que, relativamente aos imóveis situados junto à muralha abrangidos pelo Programa “Docas Secas”, esclareceu que houve uma declaração de utilidade pública, sobre os ditos imóveis, que caducara em 2010, ou seja, segundo o próprio, nunca houve um desenvolvimento/conclusão das fases burocráticas, previstas na Lei, para a posse dos imóveis, pela autarquia. Não tendo sido pago qualquer indemnização aos proprietários. Os proprietários estariam numa situação de ónus registado ao imóvel em questão, do qual pagariam, naturalmente, o IMI sobre a sua propriedade, muito embora não lhes fosse permitido alienar e/ou intervir.

Em suma, referiu que a qualquer momento, caso os proprietários o entendessem, correr-se-ia a possibilidade de ser presente à Assembleia um pedido de reconhecimento de caducidade da declaração de interesse público, ou inclusive, segundo o próprio, os proprietários poderiam solicitar ao próprio tribunal para que este reconheça a caducidade.



Lamentando o ponto de situação e desconhecendo os pontos de partida para uma solução, o Sr. **Capoulas Santos** voltou a questionar o executivo sobre qual a sua interpretação e se a autarquia poderia, ou não, renegociar o processo. Relembrando que aquele espaço estaria destinado para a construção das “Docas Secas”, aquando da reabilitação do perímetro urbano, o que teria sido contrariado por uma intervenção, a título pessoal, junto do anterior executivo, que permitiu uma alteração ao projeto inicial, ou seja, as construções passariam para o lado oposto da estada, libertando assim as muralhas.

Ao concluir, tornou a apelar ao executivo, mediante as suas competências, para tentar negociar com os proprietários uma solução que tornasse possível a libertação de edifícios em torno das muralhas da cidade de Évora.

Retomando o uso da palavra, o Sr. **Eduardo Luciano** retorquiu que, na sua intervenção anterior, apenas tentou contextualizar o ponto de situação face à envolvente às muralhas, descartando a tese de que teria apresentado uma opinião pessoal, ou um juízo de valor. Tornando a apresentar as referências apresentadas na intervenção anterior. Admitindo que a AME e a CME pudessem vir a deliberar, novamente, sobre uma eventual declaração de interesse público sobre aqueles imóveis.

Ao concluir, voltou a sublinhar que não haveria qualquer mecanismo legal que permitisse à câmara evitar o reconhecimento da caducidade da declaração anterior, por parte dos proprietários.

Por seu turno e ainda sobre esta temática, o Sr. **José Russo** apresentou as suas dúvidas e a sua discordância sobre a solução apresentada pelo Sr. Capoulas Santos, ao justificar que, na sua opinião, a classificação da cidade ao título de “Cidade Património da Humanidade”, pela UNESCO, contemplou aqueles imóveis junto às muralhas.

Mais à frente, promoveu situações que conhecia onde os edifícios permitiam, no seu interior, o visionamento da própria muralha. Admitindo tratar-se de uma matéria que merecesse uma maior reflexão, bem com uma auscultação técnica, descartando qualquer decisão prematura e infundada.

Voltando ao uso da palavra e retorquindo aos oradores anteriores, o Sr. **Capoulas Santos** afirmou que não se tratava de apresentar um “gosto pessoal estético”, ao justificar que a tese que apresentara anteriormente seria semelhante à que fora apresentada pelo Sr. Abílio Fernandes, membro da AME da anterior legislatura, durante uma sessão da AME. Admitindo a apresentação de outras soluções e opiniões.

Por fim, voltou a apelar à adesão de uma estratégia para uma solução sobre os edifícios junto à muralha. Com isto, propôs a elaboração de uma sessão informativa, ou conferências, sobre a temática.

Por seu turno e completando a sua última intervenção, o Sr. **Luis Ramalho** promoveu a disponibilidade da Junta de Freguesia de S. Miguel de Machede na colaboração com a Câmara Municipal para a gestão de processos naquela freguesia.

Por fim, e desconhecendo a responsabilidade sobre a entrada da cidade de Évora, pela estrada nacional n.º 254, junto do bairro das Nogueiras, reportou que aquela entrada deveria ser merecedora de uma intervenção na limpeza das bermas e valetas.

INTERVENÇÃO DA PÚBLICO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. Presidente facultou a palavra ao munícipe **José Manuel Dias**, que começou por agradecer ao Sr. Presidente pela apresentação das contas da autarquia recorrendo a um *datashow*, permitindo assim, na sua opinião, uma melhor interpretação por parte do público. No entanto, não deixou de apresentar a sua preocupação face aos números apresentados.

A seguir, leu o seguinte texto, intitulado de «*Liberdade*»: «*Digníssimos representantes do Povo do concelho de Évora o incidente que ocorreu nesta Assembleia no período concedido para intervenção ao chamado público não pode passar em claro.*

Quando comemoramos os quarenta e um anos do 25 de Abril, data em que um punhado de capitães restituiu ao Povo a LIBERDADE e em particular a LIBERDADE DE EXPRESSÃO, recordo um acontecimento que me marcou profundamente como cidadão.

Antes do 25 de Abril realizou-se na Sociedade Joaquim António de Aguiar uma sessão cultural (penso que de poesia) com a presença do poeta Ary do Santos, o apresentador Igrejas Caeiro e o ator Rui Mendes. A sala estava completamente cheia de opositores ao regime e, como era hábito nestas sessões públicas, estavam também presentes três elementos da PIDE. O poeta Ary dos Santos iniciou a sua intervenção com uma frase que me arrepiou “Aviso esses senhores que estão sentados ao fundo do lado direito que não temos medo deles, não nos calaram nem àqueles que lutam pela LIBERDADE”. Percebi então que quando se luta por uma causa justa não há medo, há a força da razão que, neste caso, era a luta pela liberdade de pensamento.

Este sentimento fez aumentar o meu empenho na luta contra a ditadura fascista.

Lembrando o poeta não me calei quando um pidge me agrediu e gritei abaixo o fascismo. Não me calei quando um pidge quis que lhe entregasse um gravador à saída das comemorações do 31 de Janeiro e gritei viva a liberdade.

Felizmente deu-se o 25 de Abril.

Aproveito para saudar o Capitão Cardoso um dos capitães de Abril.

Já em regime democrático, não me calei quando fui detido pelo MFA, por fazer parte de um comité de greve dos trabalhadores do comércio. Não me calei quando no meu sindicato se lutava pela liberdade sindical. Não me calei quando um grupo de oportunistas quis alterar a decisão tomada pelos moradores no movimento de ocupação de casas devolutas. Não me calei quando um grupo ligado a um partido tomou conta de uma Cooperativa de consumo que ajudei a fundar. Não me calei quando tão difícil era no Alentejo sair à rua e gritar “nem fascismo nem social-fascismo, independência nacional”. Mais uma vez em todos estes acontecimentos lembrei-me do poeta.

Em 30 de Abril de 2015, na Assembleia Municipal de Évora, estando a intervir como munícipe no período concedido ao chamado público, fui inopinadamente interrompido pelo seu presidente, sem que tenha cometido qualquer crime (injúria, insulto, ofensa, provocação ou outro). Quando tentei manifestar a minha posição, fui impedido de continuar a falar.

Calei-me por respeito para com o órgão.

Depois de ouvir intervenções de diversos elementos sobre o incidente, quero enaltecer todos aqueles que colocaram o princípio que prevaleceu no grupo de trabalho de alteração ao regimento de funcionamento no sentido de serem criadas condições para a intervenção dos munícipes, através da introdução de um período de 15 minutos antes da ordem de trabalhos, ao contrário de outros que a pretexto de minudências burocráticas tentaram justificar o comportamento do presidente.

Não tendo visto reprovado devidamente o comportamento do presidente e tendo este reiterado a sua convicção no mesmo, jamais aceitaria falar naquele período.

Mais uma vez lembrando o poeta não me vou calar.

Como cidadão e munícipe fui candidato AM nas primeiras eleições. Voltei trinta anos depois a assistir a AM ainda no anterior mandato. Não fiz qualquer intervenção nas mesmas por motivos que já referi numa assembleia anterior.

Concorri à AM pelo BE nas últimas eleições. Não fui eleito, entendi contudo que, poderia dar um contributo como munícipe preocupado com o futuro do Concelho. O exercício da democracia não se esgota na representação, deve ser participada.

Neste sentido participei de uma forma que, penso, empenhada em várias assembleias expondo problemas que conheço ou que me são transmitidos por outros munícipes.

Este comportamento é igual ao que tenho na minha freguesia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Tenho procurado incentivar e motivar os munícipes com quem me relaciono ou que me procuram no sentido de participarem eles próprios na vida do município. Felizmente o número de participações tem aumentado e já não estou só no chamado público.

A propósito quero mais uma vez agradecer aos digníssimos representantes do concelho, tal como fiz na intervenção que foi interrompida, a possibilidade que é dada ao público de intervir antes da O.T..

Fui eleito pela AM para o Concelho Municipal de Segurança no qual tenho participado, não faltando a qualquer sessão até hoje realizada, ao contrário de outros que ainda não tive a oportunidade de conhecer.

No seguimento deste meu comportamento procurei mais uma vez intervir nesta AM no período que está regulamentado. Não me foi permitido.

Lamento e repudio o comportamento autoritário e antidemocrático do presidente da AM.

Autoritário porque inopinadamente, sem consultar os outros membros da mesa, abusou dos seus poderes e interrompeu a minha intervenção sem que nada o justificasse.

Recordo que me foi concedida a palavra, porque foi chamado a atenção pelos colegas, que eu tinha levantando por duas vezes o braço para esse efeito, enquanto outra munícipe intervinha.

Reconheço que as condições visuais e auditivas não serão as melhores, tal como as dadas ao público para intervir (não existe um espaço próprio, tem que ser um deputado a ceder o seu espaço físico), mas isso não justifica tudo. Mas sobre a competência não posso fazer nada uma vez que não sou deputado.

Antidemocrático porque quando procurei contraditar o seu comportamento ameaçou e concretizou o mesmo com o corte da palavra.

Como corolário desta situação não usarei mais da palavra na AM. Farei chegar os assuntos através dos representantes eleitos.

Parafraseando o poeta “poeta castrado não”, aqui “munícipe castrado nunca”.

Viva o 25 de Abril, viva a LIBERDADE».

Sobre a matéria em apreço, o Sr. **Presidente** lembrou que, durante aquela reunião, a Mesa era constituída pelo próprio e pelos Srs. Secretários: Bruno Martins e José Luis Cardoso (em substituição da 1ª Secretária, e que como era hábito a 1ª Secretária, ou seu substituto, teria a função de anotar o nome de todos os intervenientes. Sendo que, aquando do início da sessão, durante o primeiro período de intervenção do público, não fora registado, pelo Sr. José Luis Cardoso, quaisquer solicitações de intervenção. Neste sentido, entendeu que não haveria participantes para aquele período.

Depois esclareceu que quando o orador anterior apresentou a sua intenção de intervenção estaria fora de contexto, ao justificar que já havia decorrido uma intervenção após ter dado como terminado aquele período de inscrição. Por essa razão e de acordo com o Regimento da Assembleia não lhe pôde facultar a palavra.

Por fim lembrou ainda que, no ato da sua posse na primeira sessão do atual mandato, apresentou a sua intenção de promover um primeiro período para a intervenção do público, com cerca de quinze minutos, e que defendeu sempre, até à sua implementação, aquela proposta. Assim, rejeitou qualquer tese sobre uma possível imposição de autoridade, passando apenas por um cumprimento do Regimento da Assembleia. Não deixou de agradecer e congratular a participação ativa do Sr. José Manuel Dias durante as diversas sessões da AME.

APROVAÇÃO EM MINUTA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O coletivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o ponto II, nos seus números **1, 2, 3 e 4**, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pela zero horas e quarenta e três minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Reunião de 30 de abril de 2015:

Presidente – António Jorge de Paiva Jara
1ª Secretária – Luis Cardoso (em substituição da 1ª Secretária)
2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

Reunião de 05 de maio de 2015:

Presidente – António Jorge de Paiva Jara
1ª Secretária – Elsa Teigão (em substituição da 1ª Secretária)
2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 25/09/2015, não tendo participado na deliberação 10 dos 32 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)

Não dispensa a consulta do documento original